



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.062

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PAGINAS

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda e Educação

—XXXXX—

HOMOLOGAÇÃO — Da Secretaria de Estado da Viação

e Obras Públicas

—XXXXX—

EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS

Da Prefeitura Municipal de Santarém

—XXXXX—

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL

Da IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço.

Da Y. YAMADA S. A., Comércio e Indústria

Da Martini, Importadora de Móveis S. A.

—XXX|XX—

BOLETINS — Da Justiça Federal

—XXXXX—

PORTARIAS — Do Tribunal de Contas

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFA N. 118 — DE 8 DE JULHO DE 1975.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos processos administrativos instaurados para apurar responsabilidades funcionais, encontrados no Gabinete desta Secretaria;

Considerando a possibilidade de existirem, nos demais Departamentos desta Pasta, outros processos, representações, denúncias ou expedientes diversos, relativos a irregularidades atribuídas a servidores deste Órgão que, pela sua natureza e gravidade, reclamem apuração;

Considerando a conveniência de proceder a um exame global do problema a fim de facilitar sua solução;

Considerando que pela Portaria Governamental n. 3.088 de 26.6.75 publicada no D. O. de 1.07.75, foi colocado à disposição desta Secretaria o Promotor Antônio da Silva Medeiros,

R E S O L V E :

I. Instituir uma comissão constituída do Promotor ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, Promotor B I C H A R A FRAIHA NETO e do Inspetor de Rendas do Interior BENJAMIN DIAS RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento de todos os processos administrativos, representações, denúncias e outros expedientes relativos a irregularidades atribuídas a servidores deste Órgão, produzindo, afinal, relatório em que seja indicada a solução legal para cada caso.

II. Recomendar aos Diretores de Departamentos subordinados que procedam a rigorosa busca nos setores sob sua direção, objetivando localizar os elementos indicados no item anterior, encaminhando-os à comissão criada pela presente Portaria, a qual deverá ser prestada toda colaboração necessária ao bom desempenho do encargo que lhe é atribuído por este ato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 8 de julho de 1975.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 3769 — Dia: 11.7.75)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 1126/75—DIVAP|DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Lucimir Maria Fortunato, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 a partir de 01.04.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de maio de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.7.75).

PORTARIA N. 1127/75 — DIVAP|DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Gonçalves Pereira de Souza, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40, a partir de 01.04.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de maio de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.7.75).

PORTARIA N. 1146/75 — DIVAP|DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com a informação n. 77/75—GS de 08.05.1975, protocolado no ... DEPES com o n. 6432/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º do Art. 1.º, do Ato Complementar n.

41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Sacramento da Silva, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual de 1.º Grau José Alves Maia, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20, a partir de maio, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de maio de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11/7.75).

PORTARIA N. 1163/75 — DIVAP|DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo 5806/75,

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro, de 1969, Joana Maria de Oliveira Costa, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual de 1.º Grau Dr. Anhedio Barbosa, no Município de Tomé-Açu, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40, a partir de 01.04.1975, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de maio de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11/7.75).

PORTARIA N. 1164/75 — DIVAP|DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 5806/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Benedito Coelho de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Vigia, Referência I, na Divisão Regional de Educação, no Município de Tomé-Açu, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20, a partir de maio, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de maio de 1975.



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Docu-
mentação e Divulga-
ção 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
**Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO**

Chefe da Redação e Revisão
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO**

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º at- rasa- do ao ano	
Semestral . .	250,00	do ao ano	
N.º avulso . .	2,00	umenta ..	1,00
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada	
		centímetro.	10,30
		Página de	
Anual	800,00	Contabimda- de - preço	
Semestral . .	400,00	fixo	1.200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira
Junior

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11/7 75).

PORTARIA N. 1181/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Processo n. 025/75—GS, protocolado
no DISGE sob o n. 7338/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal
Civil 02.07., Salário do Pessoal Tempo-
rário, e nos termos do item III do § 1.º,
do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41,
de 22 de janeiro de 1969, os servidores
abaixo discriminados, para exercerem,
como diaristas, no Município de Mara-
há, a partir de maio, até ulterior deli-
beração, as funções de:

**PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV —
SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 176,40**

Adalicio Rodrigues de Macedo — E.
E. Plínio Pinheiro

Antonia Barros Moreira — G. E.
Profa. J. Leitão

Maria do Perpétuo Socorro Angelim
Sarmiento — E. E. Plínio Pinheiro

Maria Margarida Borges — E. E.
Plínio Pinheiro

Valdeli Xavier de Almeida — E. E.
Plínio Pinheiro

Maria de Jesus Tavares Toledo —
4a. Div. Reg. Educação

**PROFESSOR NÃO TITULADO — REF.
I — SALÁRIO MENSAL Cr\$ 163,20**

Regina de Jesus Ribeiro Lima —
G. E. J. Leitão

**ESCREVENTE-DATILÓGRAFO — REF.
III — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 170,40**

Maria Lúcia Pereira Ramos — 4a.
Div. Reg. Educação

Maria Dolores Gonçalves Caldas —
E. E. Plínio Pinheiro

**MOTORISTA — REF. VIII — SALÁRIO
MENSAL Cr\$ 225,00**

Ladislau Saraiva Filho — 4a. Div.
Reg. Educação

**SERVENTE — REF. I — SALÁRIO
MENSAL Cr\$ 163,20**

Canáan Pereira da Silva — E. E.
Plínio Pinheiro

Deuzita Pereira da Silva — E. E.
Plínio Pinheiro

Janes Veloso Lima — E. E. Plínio
Pinheiro

Maria Cândido de Oliveira — 4a.
Div. Reg. Educação

Maria José Gomes dos Reis — E.
E. Plínio Pinheiro

Maria Ligia Nascimento — G. E.
Judith Leitão

Maria Rita Trindade — G. E. Judith
Leitão

Nazaré Gomes dos Prazeres — E. E.
Amapá.

Níllia Severino Botelho — E. E.
Plínio Pinheiro

Maria Doralice Monteiro — E. E.
São Felix

**VIGIA — REF. I — SALÁRIO MENSAL
Cr\$ 163,20**

José Manoel de Carvalho — G. E. Ju-
dith Leitão

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 21 de maio de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira
Junior

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11/7 75).

PORTARIA N. 1182/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Processo n. 025/75 — GS, protocolado
sob o n. 7338/75—DISGE,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal
Civil 02.07., Salário do Pessoal Tempo-
rário, e nos termos do item III, do §
1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar
n. 41, de 22 de janeiro de 1969,
os servidores abaixo discriminados, para
exercerem, como diaristas, no Municí-
pio de São João do Araguaia, a partir
de maio, até ulterior deliberação, as fun-
ções de:

**PROFESSOR NÃO TITULADO — REF.
I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 163,20**

Rita de Cássia Matheus — G. E.
Abel Figueiredo

Iraneide Pereira da Silva — G. E.
Abel Figueiredo

Cícera Josefina Dias — E. M. José
Ferreira.

Maria Valdeniza Martins Aires — E.
M. Uxupero Seixas

Elizalinda Borges Moura — G. E.
A. Figueiredo

**SERVENTE — REF. I — SALÁRIO
MENSAL — Cr\$ 163,20**

Raimunda Feitosa da Silva — G. E.
A. Figueiredo

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11/7 75).

PORTARIA N. 1183/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Processo n. 025/75—GS, protocolado
no DISGE sob o n. 7338/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal
Civil 02.07., Salário do Pessoal Tempo-
rário, e nos termos do item III, do §
1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar
n. 41, de 22 de janeiro de 1969,
os servidores abaixo relacionados, para
exercerem, como diaristas, no Municí-
pio de Jacundá, a partir de maio, até
ulterior deliberação, às funções de:

**PROFESSOR NÃO TITULADO — REF.
I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 163,20**

Raimunda Inamar Pinto da Silva —
G. E. Cel. João Pinheiro

Maria das Graças Oliveira — E. E. Jatobal
 Neide Pereira da Silva — E. E. Jatobal
 Terezinha de Jesus Silva — Altamira
 Maria de Jesus Guimarães — Mocajuba
 Maria do Carmo Sousa Rocha — G. E. Cel. João Pinheiro
 Maria das Graças Brito — E. E. Jacundazinho

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL Cr\$ 163,20

Maria Carmelia Soares Sales — G. E. Cel. João Pinheiro
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de maio de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11/7/75).

PORTARIA N. 1198/75 — DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 187/75—GS, protocolado no DEPES sob o n. 6563/75,

R E S O L V E:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados, para exercerem como diaristas, no Município de Santarém, a partir de maio, até ulterior deliberação, as funções de:

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO MENSAL Cr\$ 176,40

Maria de Lourdes Reis Bernardino — E. E. Gonçalves Dias

Iolanda da Costa Pereira — E. E. Gonçalves Dias

Sueli Fonseca Queiroz — E. E. Almirante Soares Dutra

Ana da Conceição Ferreira — E. E. Almirante Soares Dutra

Maria Arimar Feitosa dos Santos — E. E. Almirante Soares Dutra

Maria do Socorro Vieira Sousa — E. E. Almirante Soares Dutra

Maria da Conceição Rocha — E. E. Ezeriel M. Matos

Maria Ruth Tavares Costa — E. E. Richard Henington

Maria de Lourdes Queiroz Lima — E. E. Gonçalves Dias

Antonio Gomes de Sousa Gama — E. E. José de Alencar

PROFESSOR REGENTE — REF. II — SALÁRIO MENSAL Cr\$ 165,60

Maria de Jesus Leite — E. E. Moraes Sarmento

Leonilda dos Santos Marques — E. E. Plácido de Castro

Marilda Silva Sousa — E. E. Pedro A. Cabral

Merícia Caetano Fernandes dos Santos — E. E. Frei Ambrósio

Ana Eliete da Costa Guedes — E. E. A. Soares Dutra

Ruth Maria Pereira Pedroso — E. E. José de Alencar

Silvia Maria Albuquerque Givoni — E. E. Moraes Sarmento

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de maio de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.7.75).

PORTARIA N. 1250/75 — DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 8761/75,

R E S O L V E:

Admitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Eliete Moraes, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40, a partir de maio, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 02 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.7.75).

PORTARIA N. 1259/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 6349/75,

R E S O L V E:

Admitir, para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1.º Grau Vilhena Alves, nesta Capital, os Professores abaixo relacionados:

Paulo Roberto de Oliveira Mattos — Matemática — 120 horas — Autorizado

Carlos de Lourdes Lopes Rodrigues — Ciências — 120 horas — Autorizado

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.7.75).

PORTARIA N. 1287/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Cleobery Braga da Silva, para exercer, como diarista, a função de Ortopedista, Referência XXIV, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40, a partir de abril, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 09 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.7.75).

PORTARIA N. 1288/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, William Lee Martin, para exercer, como diarista, a função de Psicólogo, Referência XXIV, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 09 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.07.75).

PORTARIA N. 1289/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Admitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Jussara Silveira Cardoso, para exercer, como diarista, a função de Foncaudióloga, Referência XXIV, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, servindo na Escola Prof. Astério de Campos, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 09 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.07.75).

PORTARIA N. 1290/75 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Ana Maria Roncada, para exercer, como diarista, a função de Técnica Linguística, Referência XXIV, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 09 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.07.75).

PORTARIA N. 1291/75 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Auxiliadora Gomes de Andrade, para exercer, como diarista, a função de Psicóloga, Referência XXIV, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, servindo na Escola Lourenço Filho, nesta Capital percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 09 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.07.75).

PORTARIA N. 1292/75 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Josete Silva da Cunha Cavalcanti, para exercer, como diarista, a função de Psicóloga, Referência XXIV, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, servindo na Escola José Alvares

de Azevedo, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 09 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.07.75).

PORTARIA N. 1295/75 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Regina Coeli dos Prazeres Campos, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual de 1.º Grau Jarbas Passalunho, (marco), nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40 a partir de 10.06.1975, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 10 de junho de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 3757 — Dia: 11.07.75).

RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições
R E S O L V E:

ALTERAR:

Portaria n. 1040/75 — o nome de Maria Dulcelina de Sousa para Maria Docelina de Sousa, Prof. não Titulada G. E. M. Barata — Sta. Ma. do Pará.

Portaria n. 1073/75 — o nome de Maria José Oliveira dos Santos, para Maria José dos Santos Correa, Aux. de Secretaria, Inst. de E. Estadual do Pará.

Portaria n. 1140/75 — o nome de Celia da Costa Rosa para Celia Rosa Reis, Professor E. E. 1.º G. — Dr. J. Chermont — Capital.

Portaria n. 1155/75 — o nome de Raimunda Carvalho da Silva, para Raimunda da Silva França, Professor E. E. 1.º G. — Donatila S. Lopes — Capital.

Portaria n. 1156/75 — o nome de Fátima Lucia Lopes para Fátima Lucia Lopes da Silva, Professor Escola em R. de C. Salesiana do Trabalho — Capital.

Portaria n. 1021/75 — o nome de Maria Benedita Sarmento Pereira, para Maria Benedita Pereira da Silva, Prof. Regente E. E. Marieta Nunes — Marapanim.

Portaria n. 1025/75 — o nome de

Carmen Graciete do Rosário Castelo, para Carmen Graciete Castelo Martins, Prof. não titulada E. Isolada de Timbiras — Primavera.

Portaria n. 1028/75 — o nome de Olinda da Piedade Bandeira, para Olinda Bandeira Piedade, Professor E. em Regime de Convênio Bom Pastor — Ananindeua.

Portaria n. 1032/75 — o nome de Olinda da Paixão Verizo da Encarnação, para Olinda da Paixão da Encarnação Ribeiro, Prof. não titulada, Núcleo de Colonização — Itaituba.

Portaria n. 1031/75 — o nome de Celi Rodrigues de Souza, para Celi de Souza Bruce, Prof. não Titulada, G. E. de Juruti — Juruti.

Portaria n. 1030/75 — o nome de Avanir Tenório Costa, para Avanir Tenório Ramos, Professor, 4a. Div. Regional de Educação — Marabá.

Portaria n. 1020/75 — o nome de Jacira do Vale Palheta, para Jacira Palheta dos Reis, Professor, E. E. 1.º G. — a A. Tamandaré — Capital.

Portaria n. 1029/75 — o nome de Adelha Pimentel Pereira, para Adelia Pimentel Pereira de Jesus, Prof. não Titulada E. de 1.º G. — C. Pimentel — Santarém Novo.

Portaria n. 1034/75 — o nome de Noelia Lopes Riker, para Noelia Riker Ferreira, E. E. de 1.º G. — G. Dias — Santarém.

Portaria n. 1035/75 — o nome de Maria Pires de Oliveira, para Maria Oliveira de Mendonça, Professor, 14a. Div. Regional de Educação — Itaituba.

Portaria n. 1038/75 — o nome de Odilé de Jesus Ramos, para Odilé de Jesus Ramos Oliveira, Prof. não Titulada, 4a. Div. Regional de Educação — Marabá.

(Ext. Reg. n. 3756 — Dia: 11.7.75).

AGRICULTURA

RESUMO DE SENTENÇAS

Processo n. 9586/74, de 02.12.74
Requerente: Pedro Dilamor Ferreira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bragança.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5463/74, de 09.07.74
Requerente: Alcides Corrêa de Matos
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bragança.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0973/75, de 05.03.75
Requerente: Loni Ana Aguiar Haase

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Pinheiros — Belém

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6536/74, de 22.08.74

Requerente: Claus Reinaldo Haase
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Belém

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0354/72, de 08.02.72

Requerente: Maria de Souza Lima
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bonito

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0355/72, de 08.02.72

Requerente: Maria de Souza Lima
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bonito

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7964/74, de 15.10.74

Requerente: João Alves Lacerda
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. João do Araguaia

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0003/74, de 02.01.74

Requerente: José Ursolino da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Capanema

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3199/71, de 15.09.71

Requerente: Paulo Augusto de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santarém

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5761/73, de 08.11.73

Requerente: Luiz Miranda Filho
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Acará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6851/73, de 07.12.73

Requerente: José Gomes de Oliveira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Moju

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7190/73, de 14.12.73

Requerente: Bento Aderaldo de Aquino

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8256/73, de 31.12.73

Requerente: Raimundo Cosmo Soares da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7183/73, de 14.12.73

Requerente: Raimundo Nonato Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7322/73, de 18.12.73

Requerente: Walter Luiz de Queiroz
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timbeteua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7834/73, de 27.12.73

Requerente: Crijalvo José Teixeira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timbeteua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 10002/74, de 12.12.74

Requerente: Raimunda Moraes do Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santo Antonio do Tauá

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2037/73, de 21.05.73

Requerente: Mineleu Pereira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santo Antonio do Tauá

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3367/72, de 20.09.72

Requerente: Leonaldo Martins Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santo Antonio do Tauá

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0792/74, de 04.02.74

Requerente: Amaro Moreira de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Peixe-Boi

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2808/73, de 04.07.74

Requerente: João Avelino da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Peixe-Boi

Despacho: Aguarde-se a homologação do ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2945/73, de 09.07.73

Requerente: Angelo Macário de Lima

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Miguel do Guamá.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2943/73, de 09.07.73

Requerente: Luiz da Cunha Lima

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Miguel do Guamá.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4063/74, de 21.05.74

Requerente: Maria da Paz Lourenço de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Baião

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4062/74, de 21.05.74

Requerente: Paulo Vieira de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Baião

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1699/75, de 10.04.75

Requerente: Iwakichi Tsuchiyama

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Vigia

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5967/73, de 10.11.73

Requerente: Manoel Pardal Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Igarapé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4070/70 de 30.10.70
 Requerente: Izaque Castro de Lima
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Capitão-Poço
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5856/73, de 13.11.73
 Requerente: Ruy Conceição Ferreira Alves
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1552/72, de 11.05.72
 Requerente: Ruy Celso Ferreira Moura
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3357/73, de 01.03.73
 Requerente: Raimundo Xavier de Souza
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6221/73, de 22.11.73
 Requerente: Pedro Felipe de Aguiar
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3474/73, de 06.08.73
 Requerente: Maria do Socorro Costa Oliveira
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Vizeu
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6682/73, de 03.12.73
 Requerente: Maria de Lourdes da Costa
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Vizeu
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2736/73, de 03.07.73
 Requerente: Zumilde Oliveira Madeiros Vieira
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Vizeu
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6701/73, de 03.12.73
 Requerente: Edimilson Teixeira
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Vizeu
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5501/73, de 30.10.73
 Requerente: Cicero Alves de Lucena
 na Colônia do Município de Nova-Timboteua
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7357/73, de 18.12.73
 Requerente: Sabino Ferreira de Souza
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova-Timboteua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3293/74, de 17.04.74
 Requerente: Francisca Barbosa Honorio
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7804/73, de 27.12.73
 Requerente: Domingos Faustino Celeiros
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3731/74, de 07.05.74
 Requerente: José Franklin de Souza
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3655/73, de 10.08.73
 Requerente: José Xavier da Costa
 na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6182/73, de 22.11.73
 Requerente: Raimundo Coutinho Portela
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5753/73, de 08.11.73
 Requerente: Fausto José de Brito
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6463/73, de 29.11.73
 Requerente: Manoel Lourenço de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1794/72, de 26.05.72
 Requerente: Nabuichi Sato
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7732/73, de 27.12.73
 Requerente: Antonio Rodrigues de Albuquerque
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7548/73, de 24.12.73
 Requerente: Lucinda Costa Cardoso
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7549/73, de 24.12.73
 Requerente: Severino Justo de Paula
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0274/74, de 21.01.74
 Requerente: Francisco Rodrigues de Assis
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2317/73, de 05.06.73
 Requerente: Manoel de Jesus Almeida do Régo
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4169/74, de 27.05.74
 Requerente: Zuila Alves de Lima
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

- Processo n. 3304/71, de 22.09.71
Requerente: Cicero José da Silva Filho
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 1149/74, de 28.02.74
Requerente: Francisco da Silva Magalhães
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5276/73, de 19.10.73
Requerente: Deuzarina Silva Castro
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 7007/73, de 07.12.73
Requerente: José Casemiro de Mendonça
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 1150/74, de 28.02.74
Requerente: Francisca da Silva Magalhães
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4111/72, de 06.11.72
Requerente: Jorge Henrique Jares Martins
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ourém.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 0157/75, de 15.01.75
Requerente: Francisco Dantas Ferreira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 0147/74, de 15.01.75
Requerente: Benedito da Silva Lima
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 0398/75, de 29.01.75
Requerente: Wilson Elias de Padua
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 10226/74, de 20.12.74
Requerente: Hermes Antonio Shesquine Donadía
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 10227/74, de 20.12.74
Requerente: Nilson Elias de Pádua
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5061/74, de 25.06.74
Requerente: Antonio Rodrigues da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 9229/74, de 20.11.74
Requerente: Jecer Cordeiro Giroux
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 9228/74, de 20.11.74
Requerente: Jecer Cordeiro Giroux
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 5647/73, de 06.11.73
Requerente: Pedro Pereira Damasceno.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 7248/73, de 14.12.73
Requerente: Sílvia Maria Chaves Teixeira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 7246/73, de 14.12.73
Requerente: Sílvia Maria Chaves Teixeira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 7247/73 de 14.12.73
Requerente: Sílvia Maria Chaves Teixeira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 0587/73, de 19.02.73
Requerente: José Rafael de Lima
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4081/74, de 25.05.74
Requerente: Terezinha Boechat Franches
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 648/73, de 29.11.73
Requerente: Raimundo Macieira da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4179/74, de 27.05.74
Requerente: Raimundo Bastos Saraiva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 3725/74, de 06.05.74
Requerente: Raimundo Ferreira Maciel
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7518/73, de 21.12.73

Requerente: Carlos Francisco Moreira Gomes

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7496/73, de 21.12.73

Requerente: Maria de Nazaré Serrão Siqueira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7494/73, de 21.12.73

Requerente: José Maria Serrão Siqueira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6738/73, de 04.12.73

Requerente: Maria das Neves Gomes da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7495/73, de 21.12.73

Requerente: Sulamita Serrão Siqueira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5324/73, de 23.10.73

Requerente: Rosa Nunes dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6622/73, de 03.12.73

Requerente: Antonio Viana dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6512/73, de 30.11.73

Requerente: Roberto Charles Bioche da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0103/73, de 15.01.73

Requerente: Francisco Ferreira de Magalhães

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0396/75, de 29.01.75

Requerente: Genaro Roger Cordeiro Giroux

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0395/75, de 29.01.75

Requerente: Leopoldina da Costa Giroux

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0148/75, de 15.01.75

Requerente: Benedito da Silva Lima

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0168/75, de 16.01.75

Requerente: Francisco Dantas Pereira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2660/74, de 27.03.74

Requerente: Adão Alves Fagundes

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2561/74, de 27.03.74

Requerente: Hildebrando Leal da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2562/74, de 27.03.74

Requerente: Eneas Ataíde Pinheiro

Objeto: Doação definitiva de terra

na Colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7001/74 de 11.09.74.

Requerente: Ana Maria Reis de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Paragominas.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3513/72, de 02.10.72

Requerente: Carlos Gomes Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8881/74, de 11.11.74

Requerente: Ademar Fernandes dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Capitão-Poço

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0429/74, de 24.01.74

Requerente: Firmino Barbosa de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7660/73, de 26.12.73

Requerente: José Padre de Vasconcelos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1469/73, de 13.04.73

Requerente: João Raimundo da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1429/73, de 11.04.73

Requerente: José Francisco do Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4234/73, de 03.09.73
Requerente: Antenor Conceição Vasconcelos.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0342/71 de 26.01.71

Requerente: Raimundo Andrade

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3899/74 de 13.05.74

Requerente: Rosemiro Nonato Patriarca

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2543/72 de 21.07.72

Requerente: Luiza Silva Carvalho

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1452/74 de 14.03.74

Requerente: Amadeua Oliveira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0320/74 de 22.01.74

Requerente: Antonio Magalhães Pimenta

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 00201/74 de 15.01.74

Requerente: Raimundo Nonato da Cruz

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5656/73 de 06.11.73

Requerente: Maria de Lourdes Lima Correa

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5605/73 de 01.11.73

Requerente: Benedito Moreira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5468/73 de 30.10.73

Requerente: Gracinda Castro Teixeira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5343/73 de 24.10.73

Requerente: Leonor da Cruz Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4856/73 de 08.10.73

Requerente: Maria de Lourdes Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3578/74 de 29.04.74

Requerente: Cesar Castanheiro Cordeiro

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0368/74 de 23.01.74

Requerente: Raimundo Barbosa de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0342/74 de 23.01.74

Requerente: Maria Ambrozina de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7187/73 de 14.12.73

Requerente: Oscar Alves da Costa

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1864/72 de 02.06.72

Requerente: Raimundo Alencar Sobrinho

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5182/74 de 01.07.74

Requerente: Waldemar Ferreira dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6695/73 de 03.12.73

Requerente: Francisco José da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6679/73 de 03.12.73

Requerente: Afôldo Campos Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6702/73 de 03.12.73

Requerente: Edimilson Teixeira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2737/73 de 03.07.73

Requerente: Zumilde Oliveira Meireiros Vieira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3994/73 de 23.08.73

Requerente: Maria Campos Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7820/73 de 27.12.73

Requerente: Otavio Alves Martins

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1245/74 de 04.03.74

Requerente: Cleonice Ferreira Glyn dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 9834/74 de 06.02.74

Requerente: Lucio Franzott de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2946/74 de 05.04.74

Requerente: Waldemar Ferreira dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5182/74 de 01.07.74

Requerente: Waldemar Ferreira dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Requerente: Hedimar Carvalho Cabral

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5193/74 de 01.07.74.

Requerente: Hildine Carvalho Cabral

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2465/74 de 28.03.74

Requerente: Wilson Pereira da Rocha

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Nova-Timboteua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5625/74 de 16.07.74

Requerente: Joaquim Nogueira de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0330/74 de 23.01.74

Requerente: Antonio Barbosa de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0329/74 de 23.01.74

Requerente: José Leandro de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0343/74 de 23.01.74

Requerente: Maria Ambrozina de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8251/73 de 31.12.73

Requerente: Joaquim José de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0341/74 de 23.01.74

Requerente: José Juraci de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra

na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5634/74 de 16.07.74

Requerente: José Alexandre Falcão
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Sta. Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3102/74 de 08.04.74.

Requerente: Pedro Barros da Silva.
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Izabel do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1506/73 de 17.04.73.

Requerente: Muneo Chiba.
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3083/74 de 08.04.74.

Requerente: João Pinho de Oliveira.
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8239/73 de 31.12.73.

Requerente: João Gabriel da Silva.
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0344/74 de 23.01.74.

Requerente: Valter Gabriel da Silva.
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0346/74 de 23.01.74.

Requerente: Arlindo Alves da Costa.
 Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0367/74 de 23.01.74.

Requerente: Raimundo Batista de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0368/74 de 23.01.74.

Requerente: Raimundo Batista de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2372/68 de 06.06.68.

Requerente: Raimundo Borges Nascimento.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Augusto Corrêa.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4655/73 de 20.09.73.

Requerente: Emílio Flambot Claro da Fonseca.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7256/73 de 14.12.73.

Requerente: Antonio Cândido Moreira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1485/74 de 14.03.74.

Requerente: Luiz Carlos de Paula Girelle.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7396/73 de 19.12.73.

Requerente: Raimundo Porfírio Gomes

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0495/73 de 13.02.73.

Requerente: Raimundo Alves dos Santos.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7953/73 de 28.12.73.

Requerente: Francisco Ribeiro da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2143/73 de 24.05.73.

Requerente: João Corrêa de Barros.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação

- ção deste ato por parte do Exm^o Sr. Governador do Estado.
Processo n. 7154/73, de 13.12.73.
Requerente: João Ferreira Nobre.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exm^o Sr. Governador do Estado.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0350/74, de 23.01.74.
Requerente: Antonio Luciano de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 6243/73, de 22.11.73.
Requerente: Manoel Américo de Albuquerque.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 7982/73, de 28.12.73.
Requerente: Ademar Martins da Cunha.
Objeto: Doação definitiva de terra.
Processo n. 7168/73, de 14.12.73.
Requerente: José Marai da Costa.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 7971/73, de 28.12.73.
Requerente: Regina Maria Andrade Sales.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0136/71, de 15.01.71.
Requerente: José Gil de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 7972/73, de 28.12.73.
Requerente: Regina Maria Andrade Sales.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 7074/73, de 11.12.73.
Requerente: Luis Nunes da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 2735/73, de 03.07.73.
Requerente: Zumilde Oliveira Me-deiros Vieira.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vizeu.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 6232/73, de 22.11.73.
Requerente: Francisco Pereira Rodrigues.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0347/74, de 23.01.74.
Requerente: Severino Alves Sobrinho.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 3100/74, de 08.04.74.
Requerente: José Andrade de Moura.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0349/74, de 23.01.74.
Requerente: Daniel Prudêncio de Lima.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 3752/74, de 07.05.74.
Requerente: Maria Alexandre de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 7072/73, de 11.12.73.
Requerente: Luis Nunes da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Processo n. 4272/73, de 04.09.73.
Requerente: Maria Ezequiel Pereira dos Santos.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 1353/74, de 07.03.74.
Requerente: Maria Emília Lourenço Ferrito.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 1466/74, de 14.03.74.
Requerente: Sebastião Coelho Barbosa.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 5752/73, de 08.11.73.
Requerente: Antonio Pismel de Brito.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 6743/73, de 05.12.73.
Requerente: Arlete Souza Carneiro.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 1188/74, de 18.02.74.
Requerente: Ignez Vieira Lourenço.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 4073/74, de 21.05.74.
Requerente: Leny Boechat da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de S. Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 8060/73, de 31.12.73.
Requerente: Maria Pedro da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0463/74, de 24.01.74.
Requerente: Antonio Teodoro da Luz.
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém.
Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0542/74, de 25.01.74

Requerente: Isidoro Gama da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra

na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8013/73, de 31.12.73

Requerente: Maria de Nazaré Espírito Santo Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3287/74, de 17.04.74

Requerente: Francisco Bezerra Bessa

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3782/74, de 07.05.74

Requerente: Abdon Ferreira Guedes

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5044/73, de 11.10.73

Requerente: Domingos Faustino Ce-
leiros

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7006/73, de 07.12.73

Requerente: Francisco Germano de Lima

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1110/75, de 07.03.75

Requerente: Nilza Andrade Farias

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4970/74, de 21.06.74

Requerente: Israel Gabriel da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Bragança

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4972/74, de 21.06.74

Requerente: Israel Gabriel da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Bragança

Despacho: Aguarde-se homologação

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5376/73, de 25.10.73

Requerente: Maria Gadelha Trindade

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1487/74, de 14.03.74

Requerente: Nicola Paulo Girelli

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7206/73, de 14.12.73

Requerente: Maués José da Cruz

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3700/73, de 14.08.73

Requerente: João Alves de Moraes

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Castanhal

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4262/69, de 25.09.69

Requerente: Yoshiaki Kagawa

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6460/73, de 29.11.73

Requerente: Sulamita da Silva Diniz

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4078/74, de 21.05.74

Requerente: Terezinha Boecessu Franches

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4080/74, de 21.05.74

Requerente: Terezinha Boecessu Franches

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4075/74, de 21.05.74

Requerente: Jovacy Frauches da Costa

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1299/73, de 04.04.73

Requerente: Lourenço Antonio Meireles

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6487/73, de 29.11.73

Requerente: Raimunda Melo da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara

Moreira dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1692)

DESPACHO

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado no processo n. 00363/75, de 28.01.75, em que é interessado Waldir Rodrigues do Prado, no cadastramento do Título Definitivo em nome de Djalva Santana Sérgio.

Autorizo na forma dos pareceres e informações dos órgãos técnicos da Secretaria de Estado de Agricultura. Restitua-se o processo aquele órgão. Em, 20 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O.", n. 23.047, de 20 de junho de 1975.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARA
EDITAL Nº 03/75

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao

conhecimento dos interessados que no dia 16 de Julho do corrente, às 10 (dez) horas, na rua Padre Prudêncio número 220, nesta Cidade, aceitará propostas para venda de Látex centrifugado e Sernambi, produtos das Bases Físicas de Belterra e Fordlândia.

O Edital, acha-se afixado na portaria da Diretoria Estadual, no endereço acima indicado.

Belém, 01 de Julho de 1975
(Ext. Reg. n. 3664 — Dias — 8 e
11.07.1975)

**DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO
DO PARÁ (DERPA)**

A V I S O

Avisamos aos interessados que se acham à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), os Editais de Tomada de Preços abaixo especificados:

Edital n. 06/75

1 — Para adjudicação da construção de uma (1) ponte em madeira de lei (macaranduba), situada na Rodovia Transmarajoara, sobre o rio Arapiná, no município de Ponta de Pedras.

2 — Data para recebimento e abertura das propostas — 22 de julho de 1975, às 10:00 horas no Auditório do ... DER-PA.

3 — Valor da Caução —
Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DER-PA., até às 10:00 horas do dia 21 de julho de 1975.

Edital n. 07/75

1 — Para adjudicação da construção de uma (1) ponte em madeira de lei (macaranduba), situada na Rodovia PA-140, sobre o rio Açará-Mirim, no Município de Tomé-Açu.

2 — Data para recebimento e abertura das propostas — 22 de julho de 1975, às 16:00 horas no Auditório do ... DER-PA.

3 — Valor da Caução —
Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DER-PA., até às 10:00 horas do dia 21 de julho de 1975.

4 — Só poderão participar das Tomadas de Preços em envelope, firmas devidamente inscritas no Cadastro do DER-PA., para o exercício de 1975.

Belém, 08 de julho de 1975.

Eng.º Henrique Antunes Montenegro
Duarte

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. — Reg. n. 3768 — Dias :
10 e 11.7.75)

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**
A V I S O

Avisamos aos interessados, que o Magnífico Reitor houve por bem, no interesse da Administração Universitária,

cancelar a Tomada de Preços n. DA — 21/75, referente a Equipamentos.

Belém, 10 de julho de 1975.

Fernando do Carmo Ferreira Fraga
p/ Comissão de Licitações
(Ext. — Reg. n. 3798 — Dia 11.7.75)

**SECRETARIA DE ESTADO DA
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no processo n. 1602 — SEVOP — 30.06.75, referente a Tomada de Preços n. 02/75, para construção do Fórum de Santarém.

R E S U M O

De acordo com o mapa demonstrativo, se habilitaram à licitação as seguintes firmas: ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda., ENEL — Empresa Nacional de Engenharia, CONSPARA — Construtora Paraense Ltda., E.C.G. — Empresa de Construções Gerais Ltda., ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções Ltda., ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., e ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias.

De acordo com o parecer da Comissão de Processamento, constante da Ata da sessão e Julgamento do dia 03.07.75, foi considerada vencedora a proposta da firma ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular da SEVOP proferido o seguinte despacho:

1—Homologo a presente licitação

2—Publique-se.

Em, 07.07.75.

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 3770 — Dia: 11.7.75).

**Prefeitura Municipal de
Santarém**

GABINETE DO PREFEITO

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM — SMER**

Edital de Tomada de Preços nº 01/75

De ordem do senhor Prefeito Municipal de Santarém e Diretor Geral do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, e de acordo com o Decreto-Lei número 7, de 20.04.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 30.04.69, convido todos os interessados a apresentarem propostas para a Tomada de Preços destinada a aquisição de equipamento pesado:

1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1—Um (1) trator de rodas pneumáticas, acionados por motor die-

sel com potência mínima de 90 HP (SAE), equipados com carregadeira frontal com capacidade mínima de 1,53m³ (2j.c.), servo transmissão, sistema de partida elétrica, tração nas quatro rodas, pneus tipo lameiro, faróis, busina e demais equipamentos da máquina padrão especificados pelo fabricante.

1.2—Uma (1) "moto-niveladora" com rodas traseiras em tandem e dianteiras inclináveis, "acionadas por motor diesel com potência mínima de 110 HP (SAE) no volante", equipada com cabine, lâmina, escarificador, transmissão de engreno constante ou equivalente, sistema de partida elétrica, busina, faróis, horímetro, bomba para encher pneus e demais equipamentos da máquina padrão especificados pelo fabricante. Peso mínimo de 10.000 kg.

2. DATA E LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de Julho de 1975, às 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santarém, à Praça Barão de Santarém, número 1.

3. DAS CAUÇÕES:

3.1—Os valores das cauções ficam estipulados em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para o item 1.1 e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o item 1.2, que devem ser depositadas até às 10:00 horas do dia antecedente ao estabelecido para recebimento e abertura das propostas.

3.2—O pedido de recolhimento da caução deverá ser feito diretamente ao Departamento de Finanças, que o processará sem maiores formalidades.

3.3—A caução depositada pelo vencedor ou vencedores desta Tomada de Preços, só poderá ser devolvida trinta (30) dias após a entrega do equipamento.

4. CONDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO:

4.1—As propostas deverão ser apresentadas em dois (2) envelopes distintos "A" e "B", devidamente fechados, contendo na parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: "Serviço Municipal de Estradas de Rodagem" "Edital de Tomada de Preços número 01/75", o primeiro com o sub-título "Documentação" e o segundo com o sub-título "Proposta".

4.2—O envelope "A" (a ser examinado antes da abertura das propostas), deverá conter comprovantes de inscrição da firma no cadastro do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem —

SMER, para o exercício de 1975 e do recolhimento da caução (ambos em cópia xerox).

4.3—O envelope "B" deverá conter a proposta em preços unitário para venda ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, em três (3) vias datilografadas em papel timbrado, sem emendas nem rasuras, e todas datadas e assinadas, devendo fazer parte da mesma os respectivos folhetos técnicos.

4.4—A proposta que não declare subordinação às condições deste Edital, bem assim que contenha emendas ou rasuras, não será considerada.

4.5—O Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, reserva-se o direito de impugnar total ou parcialmente qualquer proposta que lhe pareça em desacordo com as normas vigentes para licitações ou anular integralmente a presente Tomada de Preços, por sua exclusiva vontade sem que isto importe em obrigação de pagamento de qualquer indenização à outra parte.

4.6—Apresentadas as propostas não poderão os concorrentes desistir das mesmas, salvo perdendo a caução depositada se já conhecida o conteúdo, a desistência, além da perda da caução, importará em indenização ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER das perdas e danos correspondentes à diferença entre a proposta feita pelo desistente e o valor da proposta imediatamente superior.

5. JULGAMENTO:

5.1—Para julgamento da presente Tomada de Preços, atendidas as exigências do Edital, considerar-se-á vencedora (s) a (s) firma (s) que apresentar (em) não só melhores condições de licitações, mas também outros fatores considerados particularmente vantajosos pela Comissão Julgadora, entre os quais características técnicas, menor preço e prazo de entrega, comprovantes de disponibilidade para atendimento imediato de peças de reposição e oficina para assistência técnica do equipamento.

6. DA MULTA:

6.1—A (s) firma (s) a (s) qual (ais) for adjudicado o fornecimento ficarão sujeitas ao pagamento de uma multa estipulada em 1,0% (um por cento) sobre o valor adjudicado, por dia que exceder do prazo de entrega determinado pela proposta.

PARAGRAFO ÚNICO:

A entrega do equipamento deverá

ser feita diretamente pela (s) firma (s) vencedora (s) na Sede do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, à Avenida Curuá-Una, s/n, Santarém (Pa), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Autorização do Fornecimento.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1—O prazo mínimo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a trinta (30) dias, a contar da data da realização da presente Tomada de Preços.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária-Equipamentos e Instalações do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, vigente para o ano de 1975.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1—Qualquer informação de interesses dos proponentes poderá ser solicitada ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sito à Avenida Curuá-Una, s/n.

9.2—A presente Tomada de Preços será regulada pelo Decreto-Lei número 7, de 28.04.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 30.04.69.

Santarém (Pa), 07 de julho de 1975.

ADILSON CARVALHO

SIRAIAMA

Presidente da Comissão de Licitações - Portaria n. 684/75.

(Ext. Reg. n. 3762 — Dia — 11.07.1975)

Prefeitura Municipal de Santarém

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/75

De ordem do senhor Prefeito Municipal de Santarém, e de acordo com o Decreto-Lei número 7, de 28.04.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 30.04.69, convido todos os interessados a apresentarem proposta para a Tomada de Preços destinada a aquisição de equipamento pesado:

1. ESPECIFICAÇÕES:

— Quatro (4) chassis de caminhão acionados por motor diesel com potência mínima de 40 HP (SAE) na rotação governada torque mínimo de 40 m kg. (SAE) caixa de câmbio de quatro (4) velocidades (mínimo) à frente sincronizadas e uma (1) à ré; distância entre eixos mínima de 3,40 m, capacidade de carga mínima de 7.500 kg;

pneus dianteiros e traseiros (medida mínima) 8.25/900 x 20 com 10/12 lonas respectivamente, equipados com carroçaria metálica basculante com capacidade mínima de 4m³, confeccionadas em chapa de aço de 4,76 mm (3/16) de espessura mínima protetor de cabine e sistema de levantamento hidráulico de baixa pressão com pistão de ação indireta e tomada de força (opcional).

2. DATA E LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 25 de julho de 1975, às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santarém, à Praça Barão de Santarém, n. 1.

3. DAS CAUÇÕES:

3.1—Os valores das cauções ficam estipulados em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para cada unidade, que devem ser depositadas até às 10:00 horas do dia antecedente ao estabelecido para recebimento e abertura das propostas.

3.2—O pedido de recolhimento da caução deverá ser feito diretamente ao Departamento de Finanças, que o processará sera maiores formalidades.

3.3—A caução depositada pelo vencedor ou vencedores desta Tomada de Preços, só poderá ser devolvida trinta (30) dias após a entrega do equipamento.

4. CONDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO:

4.1—As propostas deverão ser apresentadas em dois (2) envelopes distintos "A" e "B", devidamente fechados, contendo na parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: "Prefeitura Municipal de Santarém" "Edital de Tomada de Preços n. 01/75", o primeiro com o subtítulo "Documentação" e o segundo com o sub-título "Proposta".

4.2—O envelope "A" (a ser examinado antes da abertura das propostas), deverá conter comprovantes de inscrição da firma no cadastro da Prefeitura Municipal de Santarém, para o exercício de 1975, e do recolhimento da caução (ambos em cópia xerox).

4.3—O envelope "B" deverá conter a proposta em preços unitários para venda a Prefeitura Municipal de Santarém, em três (3) vias datilografadas em papel timbrado, sem emendas nem rasuras, e todas datadas e assinadas, devendo fazer parte da mesma os respectivos folhetos técnicos.

4.4—A proposta que não declare subordinação às condições desta edital, bem assim que contenha

emendas ou rasuras, não será considerada.

4.5—A Prefeitura Municipal de Santarém, reserva-se o direito de impugnar total ou parcialmente qualquer proposta que lhe pareça em desacordo com as normas vigentes para licitações ou anular integralmente a presente Tomada de Preços, por sua exclusiva vontade sem que isto importe em obrigação de pagamento de qualquer indenização à outra parte.

4.6—Apresentadas as propostas não poderão os concorrentes desistir da mesma, salvo perdendo a caução depositada se já conhecido o conteúdo, a desistência, além da perda da caução, importará em indenização a Prefeitura Municipal de Santarém, das perdas e danos correspondentes à diferença entre a proposta feita pelo desistente e o valor da proposta imediatamente superior.

5. JULGAMENTO:

5.1—Para julgamento da presente Tomada de Preços, atendidas as exigências do Edital, considerar-

se-á vencedora (s) a (s) firma (s) que apresentar (em) não só melhores condições de licitações, mas também outros fatores considerados particularmente vantajosos pela Comissão Julgadora, entre os quais características técnicas, menor preço e prazo de entrega, comprovantes de disponibilidade para atendimento imediato de peças de reposição e oficina para assistência técnica do equipamento.

6. DA MULTA:

6.1—A (s) firma (s) à (s) que (ais) for adjudicado o fornecimento ficarão sujeitas ao pagamento de uma multa estipulada em 1,0% (hum por cento) sobre o valor adjudicado, por dia que exceder do prazo de entrega determinado pela proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO — A entrega do equipamento deverá ser feita diretamente pela (s) firma (s) vencedora (s) na Prefeitura Municipal de Santarém, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Autorização do Fornecimento.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1—O prazo mínimo de validade da

proposta de preços não poderá ser inferior a trinta (30) dias, a contar da data da realização da presente Tomada de Preços.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da dotação 4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações, do Orçamento da Prefeitura Municipal de Santarém, vigente para o ano de 1975.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1—Qualquer informação de interesse dos proponentes poderá ser solicitada ao Departamento de Administração desta Prefeitura, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 horas.

9.2—A presente Tomada de Preços será regulada pelo Decreto Lei número 7, de 28.04.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 30.04.69.

Santarém (Pa), 07 de Julho de 1975.

ADILSON CARVALHO

SIRAIAMA

Presidente da Comissão de Licitações Portaria n. 684/75

(Ext. Reg. n. 3763 — Dia — 11.07.75)

A N Ú N C I O S

IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 26 de maio de 1975.

As dezessete (17) horas do dia vinte e seis de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) em sua sede social, situada à Avenida Governador José Malcher, 848, nesta capital, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço. Assumindo a presidência da Assembléia, o Diretor-Presidente da Sociedade, Doutor Hélio Couto de Oliveira convidou os acionistas Mário Nogueira de Souza e José Porpino da Silva para funcionarem, respectivamente, como 1º e 2º Secretários da Assembléia. Foi procedida à leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 10, 13 e 14 de maio corrente, redigido nos seguintes termos: "IMAÇO S/A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço; CGC n. 04.972.980/0001 — Assembléia Geral Extraordinária. — Edital. Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de IMAÇO S/A. —

Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede Social, à Av. Governador José Malcher, 848, no dia 26 do corrente mês às 17 horas, para deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974; b) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) O que ocorrer. Belém, 02 de maio de 1975. Hélio Couto de Oliveira — Presidente". O Presidente da Assembléia, Dr. Hélio Couto de Oliveira fazendo uso da palavra comunicou que ali se encontrava, também, como procurador do acionista e Diretor Superintendente, Doutor Danilo Virgílio Mendonça que, a bem da saúde encontrava-se atualmente no sul do País. O acionista Mário Nogueira de Souza propôs a dispensa da leitura dos documentos mencionados na letra "a" do Edital de Convocação, em virtude de não somente esses, como os demais documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940 já serem do conhecimento de todos os presentes. Aprovada a proposta passou-se, a seguir, à apreciação e discussão do Balanço e demais documentos

relativos ao exercício de 1974, procedendo-se em seguida à votação tendo as mesmas unanimemente aprovadas. Passando-se à 2ª parte da Ordem do Dia: Letra "b" do Edital de Convocação procedeu-se à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal que ficou assim constituído: Membros efetivos: Antonio Carlos Pacheco de Almeida, brasileiro, casado, CPF. 001533702, residente à Trav. Mauriti, 3109, apto. 201 — Bacharel em Ciências Contábeis; Marisia do Perpétuo Socorro de Souza Porpino, brasileira, desquitada, Bacharel em Administração, CPF. 033054372-87, residente à Rua João Balbi, 190, apto. 202; Tadeu Manoel Rodrigues Araújo, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, CPF. 005961162, residente à Avenida Alcindo Cacela n. 2948; e para suplentes: Antonio José da Silva Magalhães, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CPF. 012840372-15, residente à Travessa do Chaco — Vila Rosane, 46; Edgar Fernando de Miranda Pereira, brasileiro, casado, comerciante aposentado, CPF. 000260772, residente à Rua João Balbi, 1007 e, Haidée Fernandes da Silva, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, CPF. 016396332, residente à Travessa Dr. Moraes, 937. Em seguida pediu a palavra o Doutor Hélio Couto de Oliveira, Presidente da Assembléia e, também da

Empresa, para apresentar a carta-renúncia do teor seguinte: "Belém (Pa), em 25 de maio de 1975. A **IMAÇO S/A** — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço — Nesta, Senhor Presidente. Honro-me em dirigir a presente à V. Exa., para em termos peremptórios e irrevogáveis comunicá-lhe que, por este meio formalizo a minha **RENÚNCIA** do cargo de Diretor Comercial dessa empresa, que vinha exercendo por delegação em Assembléia Geral Regular, de 19.09.74. No ensejo, solicito de V. Exa. que leve o propósito manifestado acima, à apreciação da DD. Assembléia Geral de Acionistas, a reunir-se extraordinariamente amanhã, dia 26.05.75, rogando que a mesma aceite este ato de minha livre e espontânea vontade, visto que a minha permanência na administração dessa Empresa não me atende aos seus interesses. Manifestando os meus agradecimentos pela confiança que me foi depositada, pela eleição ao cargo que nesta oportunidade renuncio, apresento as minhas melhores e mais cordiais Saudações. a) Valmiki Sales Mendonça". Firmada pelo Dr. Valmiki Sales Mendonça, na qual o mesmo em caráter irrevogável renuncia ao seu cargo de Diretor Comercial. Submetido o ato à apreciação da Assembléia Geral foi por essa, unanimemente, aprovado, ficando o cargo anteriormente ocupado pelo Diretor renunciante, em **VACANCIA**, para oportuno preenchimento. Colocada a palavra à disposição e, ninguém mais desejando fazer uso da mesma, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, antes suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Em tempo: — Por proposta do acionista Mario Nogueira de Souza foram fixados em cem cruzeiros..... (Cr\$ 100,00) os honorários dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício Belém, 26 de maio de 1975. Declaramos que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata lavrada às fls. 16, 16v, 17 e 17v e 18 do Livro de Registro de Atas de **IMAÇO S/A** — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço.

Belém (Pa), 26 de maio de 1975.
KLEBER MARRUAZ DA SILVA
 Técnico em Contabilidade
 Reg. D.E.C.I.R. Pa.n 2994 — CRC-
 Pa 2470 — C.P.F. n. 001.633.762
JOSÉ PORPINO DA SILVA
 CPF 001321952

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 01.07.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 1199/75 a 1a. Via da presente Ata de **IMAÇO S. A.** — In-

dústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço.

Belém, 01 de julho de 1975.
 Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral da JUCEPA
 Adalberto Acatauassú Nunes
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (T. n. 23503 — Reg. n. 3777 — Dia 11.7.1975)

Y. Yamada S.A. Comércio e Indústria

C.G.C. — número 04.895.751/0001
 Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 1975

As vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15,00 horas, na sede social de **Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, à rua Manoel Barata, número 400, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas desta Empresa, representando mais de um terço do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, devidamente convocados através de anúncios publicados no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará, edições números 23.025, 23.026 e 23.027, dos dias 20, 21 e 22 de maio de 1975 e no jornal "A Província do Pará", edições números 24.737, 24.738 e 24.739, dos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e ano, respectivamente.

O senhor Junichiro Yamada, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, conforme determinam os Estatutos, declarou instalada a sessão, convidando o acionista José Figueiredo de Sousa para secretariá-lo. Constituída assim, a mesa, diretora dos trabalhos e constatada a presença da maioria dos acionistas, o Presidente solicitou a leitura do edital de convocação, que é o seguinte: "**Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA** — C.G.C. MF — 04.895.751/0001. Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas da firma **Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de junho de 1975, às 15,00 horas, em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata, número 400 para apreciar o seguinte: a) Elevação do capital; b) O que ocorrer. Belém, 16 de maio de 1975. (a) A Diretoria". Finda a leitura da referida peça, declarou o senhor Presidente, que sobre a mesa se encontrava a proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte: "Proposta da Diretoria". — A Diretoria desta Empresa, apresenta, em Assembléia Geral Extraordinária a proposta para o aumento do capital

social, após ouvir o Conselho Fiscal, havendo dele recebido pleno deferimento, pois há necessidade de dotar a Empresa de maiores recursos, em face da crescente expansão de seus negócios. Tal elevação do capital social é de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), mediante a aplicação das seguintes contas: a) da conta "Reserva para manutenção do capital de giro próprio", a importância de Cr\$ 1.599.788,92 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e dois centavos), deixando na referida conta para o exercício vindouro, o valor de Cr\$ 843.356,43 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos); b) aproveitamento da quantia de Cr\$ 960.211,08 (novecentos mil duzentos e onze cruzeiros e oito centavos), produto da conta "Reserva de Correção Monetária". Belém, Pa., 30 de maio de 1975. A Diretoria". Finda a leitura e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, observando-se os termos propostos. Retomando a palavra, disse o senhor Presidente que, face às deliberações tomadas, seria necessário dar nova redação ao artigo 5º do Capítulo II, dos Estatutos, que após a aprovação da Assembléia Geral, passa a ser a seguinte: "O capital social é de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada permanecendo inalterado o artigo 6º do referido diploma.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio, após o que, reaberta, foi lida e aprovada, devidamente assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Dela tiram-se cópias autênticas, devidamente rubricadas e assinadas pela Mesa, para os fins determinados em Lei.

Belém, 20 de junho de 1975
JUNICHIRO YAMADA
 Presidente
José Figueiredo de Sousa
 Secretário

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de junho de 1975.

JIRO HORIGUCHI
HIROSHI YAMADA
MAKOTO YAMADA
TAKUO YAMADA
RUSSAKO YAMADA
HIROSHI HORIGUCHI
FERNANDO TERUO YAMADA

Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Assembléia Geral.

sob n. 1, devidamente registrado na
Junta Comercial do Estado do Pará.
JUNICHIRO YAMADA
Presidente da Mesa

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 27 de junho de 1975.

a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tabelião Substituto

arquivada nesta JUCEPA, sob o número
1218/75, a 1ª Via da presente Ata Y.
YAMADA S.A. COM. E INDÚSTRIA.

Belém, 03 de 07 de 1975

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da — JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com
outras existentes em meu arquivo as 09
assinaturas supra assinaladas com esta
seta.

Junta Comercial do Pará
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário,
reunido em 3 de julho de 1975, que foi

Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações, ordinárias nominativas da firma Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, cuja emissão foi decidida pela Assembléia Geral Extraordinária de 20 de junho de 1975, a serem integralizadas com a incorporação da verba das Contas "Reservas de Manutenção de Capital de Giro Próprio e Correção Monetária do Ativo", ações no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, emitidas dentro do Capital Autorizado.

Nome, Nacionalidade, Estado Civil, profissão, domicílio	Ações que possuem	Subscrição conf. explicação acima	Soma
Junichiro Yamada, japonês, casado, comerciante e domiciliado nesta cidade	1.044.683	580.374	1.625.057
Mitsuru Yamada, idem, idem	567.690	315.383	883.073
Jiro Horiguchi, brasileiro, naturalizado, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade	357.476	198.600	556.076
José Figueiredo de Sousa, brasileiro, casado, comerciante domiciliado nesta cidade	263.250	146.250	409.500
Takuo Yamada, brasileiro, casado, comerciante e domiciliado nesta cidade	470.489	261.380	731.869
Hiroshi Yamada, idem idem	488.033	271.128	759.161
Makoto Yamada, idem, idem	377.960	209.980	587.940
Keisuke Ohashi, brasileiro, naturalizado, casado, comerciante e domiciliado nesta cidade	205.407	114.114	319.521
Luis Eide Ohashi, comerciário, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade	15.770	8.761	24.531
Tomeko Ohashi, japonesa, viúva, prendas do lar, domiciliada nesta cidade	116.304	64.613	180.917
João Shio Ohashi, brasileiro, naturalizado, comerciante, Santa Izabel do Pará	69.161	38.423	107.584
Antonio Tocujo Ohashi, brasileiro naturalizado, comerciante, Santa Izabel do Pará	59.161	32.866	92.027
Adma Kalif de Sousa, brasileira, casada, prendas do lar, domiciliada nesta cidade	32.332	17.962	50.294
Russako Yamada, japonês, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade	76.833	42.685	119.518
Hilka Horiguchi, brasileira, casada, prendas do lar, domiciliada nesta cidade	201.089	111.720	312.809
Maria Celia Midori Yamada Pinto, estudante, casada, domiciliada nesta cidade	43.069	23.931	67.000
Fernando Teruo Yamada, brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado nesta cidade	61.155	33.976	95.131
Neuza Michiko Yamada, estudante brasileira, solteira, domiciliada nesta cidade	40.069	22.260	62.329
Elizabeth Sumi Yamada, estudante, brasileira, solteira domiciliada nesta cidade	10.069	5.594	15.663
T O T A L	4.500.000	2.500.000	7.000.000

Junta Comercial do Pará — JUCEPA

Certifico por decisão do Plenário, reunido em
03.07.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1218/75, a
1ª Via da presente Ata de Y. YAMADA S.A. — COM.
INDÚSTRIA.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Junta Comercial do Estado — JUCEPA

Certifico que este documento é cópia fiel do
E que se acha arquivada nesta JUCEPA n. 1208—75.

Belém, 8 de julho de 1975

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 3761 — Dia — 11.7.1975)

**MARTINI, IMPORTADORA
DE MÓVEIS, S. A.**

CGC 04.914.784/0001-14

Cópia Autêntica da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975.

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e cinco, em nossa sede social à Travessa Padre Eutíquio n. 275, compareceram os acionistas de Martini Importadora de Móveis, S. A., portadores de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças, para deliberarem sobre a ordem do dia constante do edital de convocação desta Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 15, 16 e 17 do mês em curso. Os trabalhos foram presididos pelo acionista Hugo Martini que convidou a mim, Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, para secretariá-lo. A seguir foi procedida à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1974. Assunto foi colocado em discussão tendo usado da palavra a acionista Maria Celi Martini de Souza, para em seu nome e nos demais, externar a sua satisfação pelo resultado positivo apresentado pelo Balanço Geral, o que bem demonstrava o interesse da diretoria em proporcionar o bem estar de todos os acionistas. Continuando, propôs que não houvesse distribuição de lucros ou dividendos, uma vez que a sociedade precisa aumentar o seu capital de giro para uma melhor consolidação do seu patrimônio. Propôs ainda que fosse distribuída aos diretores, a título de gratificação, a quantia de vinte e nove mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros (Cr\$ 29.334,00) destacada do lucro à disposição da assembléia e que o saldo, no valor de trezentos e dezenove mil e onze cruzeiros e quinze centavos (Cr\$ 319.011,15) fosse apropriado à conta "FUNDO DE AUMENTO DE CAPITAL. Submetido o assunto à votação, o plenário manifestou-se favorável às proposições da acionista Maria Celi Martini de Souza. A seguir foram procedidas às eleições da diretoria, para o triênio de 1976/1978, cujo resultado foi o seguinte: Presidente Hugo Martini; Diretores, Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, Guilhermina de Vasconcelos Martini e Araceli Salazar Martini, todos reeleitos e imediatamente empossados. Também foram procedidas às eleições dos membros do Conselho Fiscal com o seguinte resultado: EFETIVOS: Dr. Geraldo Ferreira Lima, Dr. Oswaldo Sabino de Freitas e Maria de Nazaré Aveiro Leite.

Suplentes: José Olavo Rebelo Lamarão, Francisco Ruyz e Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira. Foram fixados os seguintes honorários para a Diretoria: para o diretor-presidente, Sr. Hugo Martini, dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); para o diretor Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00); para a diretora Guilhermina de Vasconcelos Martini, dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) e para a diretora Araceli Salazar Martini, quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00). Para os membros efetivos do Conselho Fiscal foram fixados os honorários mensais de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e ordenou a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, dela se extraindo quatro (4) vias de igual teor e forma, para os devidos fins. Belém, 30 de abril de 1975. aa) Hugo Martini, Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, Guilhermina de Vasconcelos Martini, Araceli Salazar Martini, Maria Celi Martini de Souza, Luiz Otávio de Vasconcelos Martini e João Batista Moreira.

Confere com o original transcrito no livro competetne.

ANTONIO HUGO DE VASCONCELOS MARTINI, Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ (JUCEPA)**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 01.07.75 que foi aprovada nesta JUCEPA, sob o n. 1186/75 a 1a. Via da presente Ata de Martini, Importadora de Móveis, S. A.

Belém, 01 de julho de 1975.
Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3766 — Dia 11.7.75)

N o m e s	Anterior	Aumento	Atual
Hugo Martini	992.460	99.248	1.091.708
Guilhermira V. Martini	501.852	50.185	552.037
Araceli Salazar Martini	742.293	74.229	816.522
João Batista Moreira	6.900	690	7.590
Antonio Hugo V. Martini	2.165	216	2.381
Maria Celi Martini de Souza	2.165	216	2.381
Luiz Otávio V. Martini	2.165	216	2.381
	2.250.000	225.000	2.475.000

**MARTINI, IMPORTADORA
DE MÓVEIS, S. A.**

C.G.C. N.º 04.914.784/0001

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1974.

As dez horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, em nossa sede social à Rua 13 de Maio n. 261/5, compareceram os acionistas de Martini, Importadora de Móveis, S. A., portadores de ações representativas da totalidade do capital social, para deliberarem sobre os assuntos contidos na ordem do dia do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal A Província do Pará nos dias 20, 21 e 22 do mês corrente. Verificado pelo livro de presenças que havia número legal, foi composta a mesa dos trabalhos presidida pelo acionista Hugo Martini e secretariada por mim, Antonio Hugo de Vasconcelos Martini. Inicialmente foi procedida à leitura do anúncio de convocação e a seguir a proposta da diretoria, assim redigida: "PROPOSTA DA DIRETORIA": — Senhores Acionistas. Esta diretoria, sempre com o intuito de promover o desenvolvimento da nossa firma e o bem estar geral dos seus acionistas, submete à apreciação de Vv. Ss. a proposta de aumento do nosso capital social de dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.250.000,00) para dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 2.475.000,00), com a emissão de mais duzentas e vinte e cinco mil (225.000) ações ordinárias nominativas, cuja integralização será feita com as seguintes reservas, constantes do nosso Passivo Não Exigível e já tributadas: — a) Fundo de Manutenção do Capital de giro próprio, oitenta e dois mil duzentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 82.229,40); b) Fundo para aumento de capital, cento e quarenta e dois mil setecentos e setenta cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 142.770,60). Com o aumento ora proposto, a posição dos acionistas em relação ao capital da firma passará a ser a seguinte:

Como decorrência do aumento proposto torna-se necessária a reforma do artigo QUINTO, dos nossos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: "Artigo QUINTO" — O capital Social será de dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros..... Cr\$ 2.475.000,00), dividido em dois milhões quatrocentas e setenta e cinco mil (2.475.000) ações nominativas, de valor nominal de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma, da forma ordinária, ou preferencial, conversíveis em outro qualquer tipo, a critério dos seus possuidores. Estas, senhores acionistas, são as nossas proposições, para as quais pedimos a vossa anuência". Logo a seguir, foi lido o PARECER DO CONSELHO FISCAL, nos seguintes termos: "Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Martini, Importadora de Móveis, S. A. reunidos para apreciarmos a proposta da Diretoria, na qual pede o aumento do Capital Social de Cr\$ 2.250.000,00 para Cr\$ 2.475.000,00, com a utilização de reservas já tributadas e também a reforma do artigo QUINTO, dos seus Estatutos Sociais, em decorrência ao aumento proposto, declaramos ter lido e apreciado a referida proposta, pelo que estamos de pleno acordo com os seus termos e recomendamos a sua aprovação em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente. Belém, 20 de dezembro de 1974. aa) Dr. Geraldo Ferreira Lima, Dr. Oswaldo Sabino de Freitas e Maria de Nazaré Aveiro Leite". Com a palavra o presidente que submeteu o assunto à apreciação dos presentes. Usou da palavra o acionista Maria Celi Martini de Souza, que interpretando a vontade de todos, externou a sua satisfação pelo fato da sociedade ter concretizado mais um aumento no seu capital social o que bem justificava o esforço da sua atual diretoria, sempre sensível aos interesses da sociedade. Terminou pedindo a aprovação da proposta. A seguir foi o assunto submetido à aprovação, digo votação, quando verificou-se a sua aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e ordenou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, dela se extraíndo seis (6) cópias de igual teor e forma, devidamente autenticadas, para fins de arquivamento na Meritíssima Junta Comercial do Pará, o que será feito depois de satisfeitas todas as exigências legais.

Belém, 30 de dezembro de 1974.

aa) Hugo Martini, Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, Guilhermina de Vasconcelos Martini, Araceli Salazar Martini, João Batista Moreira, Maria

Celi Martini de Souza e Luiz Otávio Vasconcelos Martini.

Confere com o original lavrado no livro competente:

ANTONIO HUGO DE VASCONCELOS MARTINI, Secretário da Assembléia

CARTÓRIO DO 30. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter confeirda com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 02 de maio de 1975.

Adriano de Q. Santos

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 30.01.75 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 219-A/75 a lavra da presente Ata de Martini, Importadora de Móveis, S. A.

Belém, 30 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 3767 — Dia 11.7.75)

Palmeiras da Amazônia

Industrial S.A. —

PALMAZON

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA.
REALIZADA EM 27.05.75

Aos 27 dias do mês de maio de 1975, às 16 horas, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio n.º 495, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON, que representavam a totalidade do capital votante da sociedade, presentes também na sua totalidade, os acionistas detentores de ações preferenciais classe "R" todos presentes em atendimento à convocação pessoal da Diretoria da empresa. Aberta a reunião expôs o Sr. Presidente, MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO, que a importância do assunto a ser tratado justificava o chamamento pessoal dos senhores acionistas para a reunião que se iniciava. A seguir, deu conhecimento aos presentes dos termos do protocolo, que, constante de 13 itens, firmara em 22 de maio de 1975, com PRINCE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Justificou a necessidade de, dada a possibilidade de vir concretizar-se o contrato previsto no dito protocolo, desde logo, acrescentar dois novos parágrafos ao artigo 17 dos Estatutos Sociais, como medida de proteção aos interesses do grupo fundador. Propunha as-

sim, a inserção dos seguintes novos parágrafos ao artigo 17: "§ 9º — A alteração do presente artigo e seus parágrafos, este inclusive, só poderá operar-se em Assembléia Geral que conte com a presença de acionistas que representem no mínimo 90% do capital votante, exigindo-se ainda que as alterações sejam aprovadas por acionistas que representem pelo menos 2/3 do capital votante" — § 10 — Sempre que nas deliberações da Assembléia Geral, para qualquer fim, verificar-se empate na votação, será deferido direito de voto de qualidade às ações preferenciais "B", na hipótese de os seus titulares estarem presentes na reunião, pouco importando a quantidade das ações que estejam representando". Em consequência, o § 2º do art. 5º dos Estatutos Vigentes passaria a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º, § 2º — Respeitando o disposto no § 10 do art. 17 destes Estatutos, as ações preferenciais de classe "B" não terão direito a voto, não poderão ser emitidas além de 50% do montante das ações ordinárias, mas gozarão das demais vantagens atribuídas às ordinárias, garantida a remuneração mínima de 6% ao ano". Submetida à votação, a proposição formulada foi aprovada por unanimidade. Expôs a seguir o Sr. Presidente, que a reformulação do projeto da empresa deveria entrar na próxima pauta do Conselho Deliberativo da SUDAM, tudo levando a acreditar viesse a ser aprovado. Aduziu que a Diretoria tinha em seu poder quotas de incentivos fiscais suficientes para preparação de Boletim de Subscrição, que, tão logo viesse a reformulação a ser aprovada, poderia ser protocolado na SUDAM, visando à liberação imediata de capital de giro. Entendia que, desde logo, deveriam ser tomadas medidas necessárias a essa liberação, ou seja, providenciar o indispensável suporte de recursos próprios. Lembrou que o capital da sociedade autoriza a emissão de até 300.000 ações preferenciais classe "B", consideradas de recursos próprios, das quais ainda restam 226.800 a serem subscritas. Defendeu junto aos senhores acionistas a conveniência de abrirem mão de seu direito de preferência à subscrição dessas ações em favor do Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira, atualmente integrado à administração dos negócios da sociedade, ao que todos acederam. Informou que o Conselho Fiscal dera parecer favorável à subscrição das restantes ações preferenciais classe "B". Dessa maneira, submeteu à apreciação dos presentes a emissão de 226.800 ações preferenciais classe "B", a serem subscritas para integralização em dinheiro, conforme chamada da Diretoria no oportuno momento. A matéria passou a deliberação, sendo a proposição aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi suspensa a reunião, assinado o Boletim de

Subscrição, lavrada a presente ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, juntamente com o Boletim que da mesma passou a fazer parte integrante. ass.).

A presente é cópia fiel do documento original lavrado no livro próprio.

RUY MONTEIRO DINIZ
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com

outra existente em meu arquivo, a assinatura supra, assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 30 de junho de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário,
reunido em 01 de julho de 1975, que foi

arquivada nesta Jucepa, sob o
nº 1191/75, a 1a. Via da presente Ata, de
PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON.

Belém, 01 de julho de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON

Boletim de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 226.800 ações preferenciais classe "B" do valor nominal de Cr\$ 1,00, cuja emissão foi autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de maio de 1975, a serem subscritas para integralização em dinheiro, conforme chamada da Diretoria no momento oportuno.

Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão e Residência	AÇÕES SUBSCRITAS	
	Nº	CR\$
JOSE SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Jerônimo Pimentel nº 299 — Belém - Pa.	226.800	226.800,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— "JUCEPA" —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 01 de julho de 1975, que foi arquivada nesta Jucepa sob o
n.º 1191/75, a 1a. Via da presente Ata, de PALMEIRAS DA
AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A. — PALMAZON.
Belém, 01 de julho de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 30 de junho de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS
Escrevente Autorizado

(Ext. — Reg. n. 3760 — Dia 11.07.75)

BELÉM PESCA S. A.

C.G.C. — M.F. n. 04.945.135/0001-80

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas de BELÉM PESCA S. A., para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de julho de 1975, às 16 horas, na sede da empresa a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) — Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 1975;

b) — O que ocorrer.

Ficam, outrossim avisados os Srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos

enumerados no art. 99, do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 09 de julho de 1975.

a) A Diretoria

(T. n. 23507 — Reg. n. 3799 — Dias 11, 12 e 15.7.75)

BELÉM PESCA S. A.

C.G.C. — M.F. n. 04.945.135/0001-80

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas de BELÉM PESCA S. A., para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de julho de 1975, às 18 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) — Ratificação da Assembléia Geral Ordinária de 21 de julho de 1975;

b) — Aumento de capital social com utilização de Reservas de correção monetária, Ativo Fixo e Reserva Imposto de Renda — Dec. Lei n. 221, art. 80.

c) — Reforma dos Estatutos;

d) — O que ocorrer.

Belém, 09 de julho de 1975.

a) A Diretoria

(T. n. 23507 — Reg. n. 3800 — Dias 11, 12 e 15.7.75)

MARTINI, IMPORTADORA DE

MÓVEIS S/A

C.G.C. n. 04.914.788/0001-14

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 30 de julho corrente, em nossa sede social à Rua 13 de Maio, 2615, para tratar dos seguintes assuntos:

a) — Aumento do Capital Social

b) — Alteração de Estatutos

c) — O que ocorrer.

Belém, 2 de agosto de 1975.

a) HUGO MARTINI

Diretor

(Ext. Reg. n. 3765 — Dias: 10, 11, e 12.07.75).

MADEIRAS GERAIS S. A.

C.G.C. 04.945.713

Assembléa Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MADEIRAS GERAIS S. A., para comparecerem a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 do corrente mês, às 18 horas, em sua sede social à Rua Gaspar Viana n. 106, com o objetivo de suprir a Assembléa Geral Ordinária, que não foi realizada, para deliberarem sobre:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém, 07 de julho de 1975.

OS ACIONISTAS

(T. n. 23194. Reg. n. 3737 — Dias: 09, 10 e 11.7.75)

BELÉM PESCA S/A.

C.G.C. — 04945135/000—80

Assembléa Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores acionistas de BELÉM PESCA S/A., para Assembléa Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 17.07.75, às 16 horas, na sede social, a fim de deliberar a seguinte matéria:

a) — Retificação da data do início de operação da empresa, conforme contrato;

b) — O que ocorrer.

Belém, 08 de julho de 1975.

a) Diretoria

(T. n. 23498 — Reg. n. 3741 — Dias: 10, 11 e 12.07.75)

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S. A. — "RICOSA"

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Firma Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S. A. — "RICOSA", a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 21 de julho de 1975, às dez (10) horas, em sua sede social à Travessa Cristovão Colombo n. 146 (altos), em Icoaraci, Município de Belém, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1975.

Icoaraci, 08 de julho de 1975.

a) A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 3753 — Dias: 10, 11 e 12.7.1975)

GELAR S. A., INDÚSTRIAS

ALIMENTÍCIAS

Assembléa Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os acionistas de GELAR S. A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS,

para comparecerem à reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de julho de 1975, em sua sede social à Avenida Senador Lemos, 3253, às 8 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a — Re-Ratificação das decisões da Assembléa Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975.

b — O que ocorrer.

Belém, 08 de julho de 1975.

ORLANDO HOMCI HABER

pela Diretoria

(Ext. Reg. n. 3776 — Dias: 11, 12 e 15.7.75).

COMPANHIA NACIONAL

DE PECUÁRIA

CGC MF 05.082.730/0001—00

Assembléa Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 17,00 horas, do próximo dia 21 de julho de 1975, na sede social, sita à Travessa Benjamin Constant n. 1364 Apt.º 122, com a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação dos atos tratados na Assembléa Geral Extraordinária de 03.07.1975 (Proposta da Diretoria para aumento de Capital), em virtude da inobservância de prazo previsto no § 1.º do Artigo 88 do Decreto-Lei 2627/40 (Editais de Convocação)

Belém, 09 de julho de 1975.

EDUARDO COSTA VAHIA DE ABREU

Diretor Comercial

(T. n. 23502 — Reg. n. 3782 — Dias: 11, 12, e 15.7.75).

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 6a. VARA
CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO de Decio Gonçalves Quintas e Joaquim Alves Pereira, com o prazo de trinta (30) dias.

O Dr. Armando Bráulio Paúl da Silva,

Juiz de Direito da 6a. Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo cita, com o prazo de trinta (30) dias, contados da primeira

publicação deste, Decio Gonçalves Quintas e Joaquim Alves Pereira, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça encarregado das diligências da citação, para responder aos termos da Ação de Execução que lhes move Banco do Estado do Pará S/A, tudo nos termos e de acordo com as petições e despachos a

seguir transcritos: PETIÇÃO: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível e Comércio de Belém. Banco do Estado do Pará S/A, estabelecimento de crédito, com agência nesta cidade, por seu procurador judicial infra-firmado, — doc. 1, fundamentado nos termos dos arts. 566, I e 585, I, tudo do Código de Processo Civil vigente, sendo credor da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) representada pela nota promissória n. 58826, emitida em 03.03.72 e vencida em 01.06.72, devidamente protestada (docs. 11 e 111), sendo emitente Décio Quintas & Cia. Ltda., firma estabelecida à margem esquerda da BR-10, São Miguel do Guamá — Pará e avaliada por Decio Gonçalves Quintas residente à Rua Bernal do Couto n. 747 que fazer citar os devedores, o primeiro por carta precatória para Comarca de São Miguel do Guamá e o segundo por mandado, para na forma dos arts. 652 e seguintes do Código de Processo Civil, pagar no prazo de 24 horas ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento reclamado, juros, custas e demais despesas e honorários advocatícios que se pede desde já, sejam calculados à base de vinte por cento (20%) sobre o pedido. Assim, requer se digno V. Exa. de mandar passar o competente mandado contra os devedores para que se proceda à penhora nas condições requeridas, protestando-se pelos dispositivos legais de arrombamento e requisição de força policial, se necessário, ficando os executados, desde logo, na forma do art. 669 do Diploma Processual referido, intimados para embargar a execução no prazo cabível, querendo. Requer, ainda,

a citação das mulheres dos avalistas, se casados forem, e se a penhora recair, porventura, em bens imóveis. Dando a presente para os devidos efeitos legais o valor de Cr\$ 18.093,00 (dezoito mil e noventa e três cruzeiros), referentes ao principal, juros e protesto (art. 259, I do Código de Processo Civil) o requerente pede e espera receber, Deferimento. Belém, 27 de maio de 1975. (a) p.p. Carlos Balbino Potiguar". DESPACHO: — "D. e A. Cite-se, na forma do pedido e da lei. Belém, 27.05.75. (a) Armando Braulio Paul da Silva". PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital. — Banco do Estado do Pará, já identificado como autor nos autos cíveis de execução forçada que move contra Decio Quintas & Cia. Ltda. e outros, feito que tramita perante este Juízo, expediente do Cartório Gueiros, vem, com o devido acatamento ante V. Exa. expor e requerer o que segue: I — Por certidão de fls., verifica-se que o Oficial de Justiça incumbido das diligências certificou que os avalistas estão em lugar incerto e não sabido. II — Em relação ao emitente do título objeto da execução em tela, já foi expedida Carta Precatória de citação e Penhora à São Miguel do Guamá, onde está situada a mesma. Assim, e tendo em vista o prazo prescricional do título e a certidão inserta nos autos, requer o petiçãoário, em conformidade e na combinação dos arts. 221, III e 231, II do CPC, a citação dos avalistas por edital. Termos em que P. e E. deferimento. Belém, 06 de junho de 1975. (a) p.p. Carlos Balbino Potiguar". DESPACHO: "N. A. Como requer. Publiquem-se edital de citação, com o prazo de trinta

(30) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 09.06.75. (a) Armando Braulio Paul da Silva". E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara e dos Feitos da Fazenda Estadual (Ext. — Reg. n. 3550 — Dia 11.7.75)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 14 de julho para julgamento do seguinte feito:

Mandado de Segurança da Capital

Requerente — Francisco Marques Bastos
 Requerido — O Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública
 Relator — Des. Silvío Hall de Moura
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 8 de julho de 1975.
 Luis Faria
 Secretário do TJE
 (G. — Reg. n. 2215)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de Primeira Instância

1a. Região — Estado do Pará

Boletim da Justiça Federal Nº 73/75

Expedientes dos Dias 30/5 e 02/06/75

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria — Dr. José Agular Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petições de José Ribamar Monteiro Filho.

Assunto: Certidão Negativa (Solicitação).

DESPACHO: Indefiro.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de Carlos Moraes de Albuquerque, Manoel Miguel Paysano Júnior e Vera Lúcia da Rocha Paysano.

Assunto: Certidão Negativa (Solicitação).

DESPACHO: Certifique-se o que

constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de Arthur Roberto de Abreu Oliveira.

Assunto: Expedição de cópias xerográficas e certidão extraída dos autos da Ação de Desapropriação que o INCRA move contra Aderijo Ribeiro da Silva. (Solicitação).

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Suplicante. A Secretaria.

Belém-Pará, em 02.06.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de Indústria de Madeiras

Pará Móveis Bangu S/A. e Osmarino Campos.

Assunto : Certidão Negativa (solicitam).

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Of. S/N. da Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4.ª Vara Cível da Comarca de Belém.

Assunto : Autos de Execução em que são partes SUDAM e ASAS Importadora e Ex. Ltda. (Encaminha).

DESPACHO : A distribuição.

Belém-Pará, em 02.06.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. s/nº do Dr. Mário Cláudio Tavares — Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Conceição do Araguaia.

Assunto : Autos de Nullidade de Doações em que são partes : Indústria Madeireira Paraense Ltda. — IMPAR e outros. (Encaminha).

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telex nº SA—196 Seção Apelações do Ministro Presidente Segunda Turma Tribunal Federal de Recursos.

Assunto : Comunica decisão Segunda Turma Egrégio T. F. R. indeferindo Habeas-Corpus impetrado a favor Jorge Abraham Age.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de Casemiro Roberto Soares (Adv. Dr. Enivaldo G. Ferreira).

Assunto : Presta esclarecimentos nos autos de Reclamação Trabalhista em que são partes Casemiro Roberto Soares e DNER. (Proc. 6690).

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Of. nº 113/75/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto : Solicita informações sobre mercadorias objeto do Inquérito Policial nº 24/75.

DESPACHO : A. Conclusos.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. nº 246 do Diretor do Presídio São José.

Assunto : Encaminha petição do interno Antonio Lima, na qual solicita licença por 24 horas para assistir casamento sua filha.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Petição de Manoel de Souza Ferreira (Adv. Dra. Ana Maria França Barros).

Assunto : Vem recorrer para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos. (Proc. nº 5867).

DESPACHO : N. A. Conclusos.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Carta Precatória (devolução).

Deprecante : Juiz Federal do Estado do Pará.

Deprecado : Juiz Federal Substituto do Estado do Espírito Santo.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. Cruz).

Assunto : Apresenta desistência nos autos de Execução proposta contra Wilson Cardoso da Cunha, Nelson da Costa Monteiro e Oswaldo Araújo das Chagas.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

Belém-Pará, em 02.06.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de Salomão Isaac Assayag (Adv. Dr. Hellomar G. de Matos).

Assunto : Vem desistir nos autos do processo de Mandado de Segurança impetrado contra o ato do Exmo. Sr. Dr. Superintendente da Polícia Federal no Pará. Solicita Homologação da desistência requerida.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

Belém-Pará, em 02.06.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. nº 266 do Sr. Diretor do Presídio São José.

Assunto : Resposta ao Of. nº 700/JF de 27.05.75, deste Juízo.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Belém-Pará, em 02.06.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de : Carlos Augusto de Paula Abnader.

Assunto : Apresenta desistência na defesa prévia, reservando-se para as Razões Finais (Proc. nº 5717).

DESPACHO : Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

INCIDENTE DE EXECUÇÃO

Autora — Justiça Pública Federal (Adv. Procurador da República).

Requeridas : Justiça Federal do Pará e de Minas Gerais.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Belém-Pará, em 02.06.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Nº 5788 — EXECUÇÃO

Exequente : União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executados : Raimundo Ferreira Cristo e outros. (Adv. Dr. Fco. Miléo).

DESPACHO : Cumpra-se o despacho exarado no processo principal.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Nº 7210 — EXECUÇÃO

Exequente : União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado : Refrigerantes Garoto Ind. e Com. S/A. (Adv. Cleber S. Santos).

DESPACHO : Diga a exequente.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Nº 8013 — CARTA PRECATÓRIA

Depte : Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado de Goiás.

Depdo : Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO : Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Nº 7686 — CARTA PRECATÓRIA

Depte : Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal 5a. Vara do Rio Grande do Sul.

Depdo : Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará.

DESPACHO : A conta.

Belém-Pará, em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8576 — Habeas Corpus impetrado pelo Bel. Waldomiro Freitas Filho, em favor do nacional Jacy Cardoso de Lima

Despacho — Converte o julgamento em diligência, a fim de que a autoridade coatora informe da permanência do paciente naquela Superintendência.

Belém Pa., em 30.05.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Sentenças Proferidas

N. 5047 — Ação Ordinária de Indenização

Requerente — The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses C. de Souza)

Requerido — Samih & José Ltda. (Adv. Dr. Meira Matos)

Sentença — Julgo improcedente a presente ação. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 28.05.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

{ Ofício n. 1319/75, de 27.5.75, do Instituto Nacional de Identificação do Departamento de Polícia Federal

Assunto — Resposta ao Ofício n. 614/JFS, de 16.5.75, deste Juízo

Despacho — Junte-se aos autos

Belém, Pa., em 02.06.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofícios ns. 114, 115, 117 e 118/75, de 30.05.75, da Repartição Criminal neste Estado

Assuntos — Informações (presta)

Despachos — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 02.06.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 331/75-CART/SR/DPF/PA, de 28.05.75, da Superintendência Regional do DPF.

Assunto — Informação (presta)

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 337/75-CART/SR/DPF/PA,

de 30.05.1975, da Superintendência Regional do DPF

Assunto — Informação (presta)

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 02.06.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 346/75, de 28.05.75, da Delegacia da Receita Federal.

Assunto — Informação (presta)

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 237/4V/75, de 27.05.75, da Justiça Federal de Minas Gerais

Assunto — Presta informação referente Carta Precatória expedida àquele Juízo (Proc. n. 5598)

Despacho — Idêntico ao acima.

Ofício n. 0330/75, de 30.05.75, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAN

Assunto — Em resposta ao Ofício n. 705/JFS, de 27.5.75, deste Juízo, presta informações a respeito de Floriano da Cunha Maciel

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição de O. N. Franco & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Teodomiro Cantuária Filho)

Assunto — Requer juntada de Substabelecimento nos autos do Processo n. 7503.

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petição de Amilton Quaresma Lameira (Adv. Dr. César Z. Mártires)

Assunto — Apresenta Alegações Preliminares nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública — (Processo n. 5593)

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto

Petição de Maria Novaes Coutinho (Adv. Dr. Raphael Celda L. Filho)

Assunto — Requer juntada de mandado nos autos do Processo n. 5593

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto — Apresenta quesitos aos peritos nos autos do Processo 5444

Despacho — Idêntico ao acima.

Petições de José Maria de Lima, Araci Fortunato de Castro, Maria da Conceição Emília Mergulhão Teixeira, Maria Dárci de Oliveira Oliveira, Edelvira Aida Machado Ferreira, Yvette Koury de Figueiredo, Sérgio Pereira Monteiro, Júlia de Souza Cruz da Cos-

ta, Joacely Fortes da Costa, Raimunda Ionete Nogueira, Maria Helena Teixeira Gomes, Maria Lúcia Vieira dos Santos, Felisbela Gentil de Freitas, José Luiz da Silva Gondim (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Assuntos — Requerem Homologação de suas Opções pelo Regime do FGTS.

Despachos — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execuções que a União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade) propõe contra Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S. A., Flora Amazonas, Indústria e Comércio Ltda., Engenharia Civil e Saneamento Ltda., e Jorge Pereira Lima & Irmão (Farmácia Triunfarma)

Despachos — Idênticos ao acima

Petições Iniciais de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz) propõe contra Alamares Alves Pereira e outros; Andronico Ferreira de Souza e outros; Antonio Raimundo da Rocha e outros; Arnaldo Pessoa Alves e outros; Deny Costa Barbosa e outros; Emidio José de Lima e outros; Francina Fima e outros; Francisco Galdino da Silva e outros; Genuviano Alves de Carvalho e outros; João Cassimiro da Silva e outros; João Moraes da Silva e outros; Jorge Alves de Oliveira e outros; José Caetano Sobrinho e outros; José Vitorino Filho e outros; e Manoel dos Santos Costa e outros.

Despachos — Idênticos ao acima.

Petição Inicial de Execução que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza) propõe contra Recapagem Real Ltda.

Despacho — Idêntico ao acima.

Petições Iniciais de Execução que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo), propõe contra Leovegildo dos Santos Machado, Maria José Silva Souza, Pedro F. Santana Contabilidade, Maria da Encarnação Tavares e Lourival L. Maia e F. L. Garcia

Despachos — Idênticos ao acima.

Petições Iniciais de Execução que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos) propõe contra Eurico Casclan, Paramóveis Comercial Ltda., ENCO — Eng. Construções e Com. Ltda., e R. Oliveira

Despachos — Idênticos ao acima.

Carta Precatória oriunda da 6a. Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

Assunto — Deprecia Inquirição de Testemunhas em autos de Ação Ordinária

(Proc. n. 2425), em tramitação perante aquele Juízo.

Despachos — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 4881 — Habeas-Corpus ex-Officio em favor de João Conde

Despacho — Cumpra-se o V. Acórdão.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7199 — Carta Precatória

Deprecante — Juiz Federal da 2a. Vara do Distrito Federal

Deprecado — Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Pará

Despacho — Colha-se a manifestação da douta Procuradoria da República.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7834 — Mandado de Segurança

Impetrante — O. B. Sobrinho — (Prestação de Serviços) (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado)

Impetrado — Capitão dos Portos do Pará e Amapá.

Despacho — Ao parecer do custos legis.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 2447 — Execução

Exequente — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executada — Ocyr Proença Escritório de Engenharia

Despacho — Façam-se os devidos recolhimentos.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 5067 — Execução

Exequente — INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira)

Executada — Gráfica Falângola Editora Ltda.

Despacho — Diga o Exequente.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 4131 — Execução

Exequente — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executada — J. B. de Oliveira Modas (Adv. Dr. Walter Machado Puget)

Despacho — Cumpra-se o V. Acórdão.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 5277 — Execução

Exequente — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executada — Café Puro — Indústria e Comércio S. A.

Despacho — Ao cálculo.

Belém, Pa., em 02.03.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 3710 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus — Waldir Gonçalves do Couto e Roberto Alves Damasceno (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho — Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância aludida a fls. 280 de o fiel depositário do caminhão apreendido (fls. 15), — que como tal se investiu por força do decidido a fls. 185, cumprido a fls. 188 "usque" 189 — haver entregue o veículo a terceiros, sem qualquer autorização deste Juízo, o qual inclusive teve sua perda decretada em favor da União, por decisão transitada em julgado (fls. 259).

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 6802 — Insanidade Mental do acusado Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos

Despacho — Diga o representante do Ministério Público

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 4226 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus — Antonio Tuffi Mattar e outros (Adv. Drs. Carlos Platilha, Uaracy Frade Palmeira, José Cabral, Waldemir Santana Gomes, Willibald Quintanilha Bibas e Stênio Rodrigues do Carmo)

Despacho — I — Designo a audiência do dia 26 de junho vindouro, às 9 horas, para reinterrogar os réus Alberto Carlos Chady e Carlos Adalberto Chady; II — Com fundamento no que preveem os arts. 156 e 209 do Código de Processo Penal, designo a audiência do mesmo dia, às 10 horas, para tomar declarações de Júlio e Alberto Benda-han (fls. 511) e Celso Rodrigues da Cruz (fls. 961); III — Intime-se.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 4672 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus — Raimundo Abdon da Silva e Waldemar Brito da Silva (Adv. Drs. Nelson Alves Cunha e Stênio Rodrigues do Carmo)

Despacho — Diga o representante do Ministério Público sobre o contido a fls. 166, referente à testemunha Raimundo Pequeno da Silva.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 5998 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira e Almerindo Trindade)

Ré — Maria de Fátima dos Santos Silva (Adv. Dr. Donato C. de Souza)

Despacho — Reiterem-se os termos do ofício de fls. 112.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7826 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira e A. Trindade)

Réu — Agostinho João Veiga (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Despacho — Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para tomada de declarações das testemunhas arroladas na denúncia. Intime-se.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Sentenças Proferidas

N. 1089 — Execução

Exequente — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado — Nascimento & Cia.

Sentença — Vistos, etc. Trata-se de Execução promovida pela União Federal contra Nascimento & Costa, para cobrança do valor originário de Cr\$ 255.00. Tendo havido remissão da aludida dívida. — "ex vi" do contido no art. 2.º inciso I, do Dec. Lei n. ... 1.042, de 21.10.69 — com fundamento no que dispõe o art. 794, inciso II, e ante o estatuído no art. 267, inciso XI, e art. 329, aplicáveis às Execuções por força da regra do art. 598, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Sem custas, por ser a Exequente isenta de tal ônus. P. R. I.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 4580 — Execução

Exequente — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executados — Aventino Teixeira da Silva e Herculano Trindade da Silva

Sentença — Vistos, etc. Julgo procedente a Execução e condeno o Executado ao pagamento do débito, bem como custas e honorário de advogado na percentagem de 20%. P. R. I.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 3646 — Execução

Exequente — SUDAM (Adv. Dr. Lucio Vespasiano do Amaral)

Executada — José Gerude & Cia.

Sentença — Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor acordado. Levante-se a penhora. P. R. I.

Belém, Pa., em 02.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 4075 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus — Waldir de Melo Justo e outros (Adv. Drs. Odilson Novo e Francisco Nunes Salgado)

Sentença — Ex Positis, Julgo improcedente a denúncia oferecida contra Waldir de Melo Justo, Wilson Velloso dos Santos, Ferdinando Duarte Ogorodnik, Carlos Alberto do Nascimento Ferreira e Manoel Jorge de Almeida, e, na forma do que estabelece o art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, absolve os aludidos réus das acusações que lhes foram imputadas. P. R. I.

Belém, Pa., em 30.05.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 3192 — Dia 11.7.75)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 74/75

Expediente do dia 03.06.75

Juiz Federal e Diretor do Foro:
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto:

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria:

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de Manoel Diniz Pinheiro e Izamir Carnevali de Araujo

Assunto: Certidão Negativa (solicitam)

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria. Belém, Pa., 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Petição de Antônio da Costa Lopes (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

Assunto: Vem solicitar nova data, dia e hora para ser interrogado nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Danilo Ramos Cunha.

Orlando de Castro Mattos e Raimundo Expedito Bragança (Adv. Dr. Antonio Zacarias Lindoso).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos da Ação Ordinária (Processo n. 5272).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 345/75-CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha material apreendido em poder do nacional Pedro Batista Mendes, irrdiciado nos autos de Inq. Policiais ns. 26/75-SR|DPF|MG e 08/75-SR|DPF|PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 346/75-CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional de Polícia Federal.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 744/75 de 30.05.75 deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 7629 — Execução.

Exequente: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Executada: Construtora - Maracanã Ltda.

Despacho: Diga o exequente sobre o cálculo de fls. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6286 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Paulo Enio Cardoso Delgado e outros (Adv. Dr. Antônio Carlos de Saboya Jr).

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria o valor do saldo do produto da arrematação de fls. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1825 — Ação Ordinária.

Requerente: Antonio Carlos Boulhosa (Adv. Dr. José Livio Barbalho).

Requerida: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Dê-se vista ao apelado para responder. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6037 — Ação Ordinária.

Requerente: Raphael Moisés Abensur (Adv. Dr. Raimundo Costa).

Requerido: DNER (Adv. Dr. Orlando Geraldo de Leão Guilhon).

Despacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8778 — Habeas-Corpus impetrado pelo Sr. Ruy Fabrício em favor de Francisco Vieira do Nascimento e Edelúizitha Mota.

Despacho: Ouça-se o representante

do Órgão do Ministério Público. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2852 — Eteliorato e Extorsão.

Autor: Ministério Público, Adv. Procurador Regional da República).

Réus: Mauro Villar Furtado e outros (Adv. Drs. Adherbal Meira Mattos, Raimundo Costa e Wilson Souza).

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 600 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 8422 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Raimundo Antonio Imbiriba Machado e outros.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Arquite-se. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8388 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Itamar Pulgueira e outros.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Arquite-se. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa, em 03.06.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Petição de Waldemar Felgueiras Vianna.

Assunto: Presta informações referentes ao Proc. Criminal n. 6.500 que é Autora a Justiça Pública e Réus: Cassio Portugal Gomes Filho e outros.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Ney de Albuquerque Menezes (Adv. Dr. Roberto S. Simões).

Assunto: Vem apresentar desistência nos autos do Processo n. 5895.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 347/75-CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional do DPF|PA

Assunto: Resposta ao Ofício n. 743 JFS. de 30.05.75 deste Juízo

Despacho: Recebo hoje N. A. Conclusos. Belém, 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 1324/75-INI|SAP do Diretor do Departamento de Polícia Federal — Instituto Nacional de Identificação em Brasília.

Assunto: Resposta aos ofícios ns. 603 e 618. de 15 e 16.05.75, deste Juízo.

Despacho: A Secretaria, para os devidos fins. Belém, 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 3785 — Embargos de Execução.

Embargante: Rádio Guajará Ltda.

(Adv. Dr. José Tomaz Maroja).

Embargado: INPS.

Despacho: Apense-se aos autos da Execução, vindo-me, após, conclusos. Belém, 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7696 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Armando Valente.

Despacho: I — "Fazenda Nacional" não é ente-autônomo, capaz de estar legitimamente em Juízo. E tão somente sinônimo de Erário, Fisco Tesouro Público. É o órgão estatal que trata das finanças. Integra a União Federal, esta, sim, pessoa de direito público (art. 14, inc. I, do Código Civil), cujos feitos em que é interessada (ratione personae) são processados e julgados no foro federal (art. 125, inc. I, da vigente Carta Magna), inclusive os de ordem fiscal (art. 126, idem; art. 1212 do Cód. Proc. Civil) estes quando propostos nas Capitais dos Estados, sendo representada pelos Procuradores da República (art. 12, inciso I do CPC). Ante o exposto, considero ajuizado o feito pela União Federal. II — Na peça vestibular deixou a Exequente de referir o fato que deu origem à inscrição da dívida (causa petendi), bem como não atribuiu o valor da causa, além de não haver indicado as provas com que pretende demonstrar a verdade do alegado, requisitos que da petição inicial devem constar expressamente face ao preceituado no art. 282, aplicável à espécie ex-vi do contido no art. 598 tudo do CPC. Demais disso, não requereu a notificação do credor pignoratício, hipotecário, anticrético ou usufrutuário, caso a penhora venha a recair sobre bem gravado por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto (art. 615, inc. II). Assim, mando que se a corrija, no prazo de 10 dias (art. 616). III — Intime-se. Belém, 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7694 — Execução.

Exequente — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: Manoel Serrão de Castro

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8246 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: João Alexandre da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8244 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: Pedro Galdino de Matos

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8182 — Execução.

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: João Sarmento de Araujo.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7817 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Joaquim Joaci Júnior e Francisco Cardoso Sobrinho (Adv. Drs. Moacir Gonçalves Pamplona e Waldomiro Freitas Filho, respectivamente).

Despacho: I — Informe o serventário se foi atendida a solicitação de que trata o ofício de fls. 79, bem como se o acusado Francisco Cardoso Sobrinho ofereceu alegações preliminares. II — Oficie-se à Delegacia da Receita Federal a respeito do contido à fls. 81. Belém, 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4717 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Luiz Gorzaga Vinagre e Luiz Vieira dos Santos (Adv. Drs. Christovam Colombo Gonçalves e Alberto da Silva Campos, respectivamente).

Despacho: Solicitem-se informações ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Montes Claros (MG). Belém, 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 732 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Luiz Almeida e Silva e outros (Adv. Dr. Cláudio Rubem Fiuza de Melo Martins).

Despacho: Faça-se a devida comunicação ao Instituto Nacional de Identificação. Belém, 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6500 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Glória Maria Daltro e outros (Adv. Dr. Paulo José Costa Jr.).

Despacho: Junte-se uma petição por mim hoje despachada. Belém, 03.06.75. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 3193 — Dia 11.7.75)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 75/75

Expediente do dia 04.06.1975

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DE SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ

FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de Waldecy Fagundes Bra-hun, Eulógio Blanco Carril, Theodolinda de Castro Jesus Blanco, Manoel Alencar Landrin, Guiomar Moreira Alencar, Manoel Augusto da Silva, Antonio Marcos Loureiro, Lucival Amélio de Barros Ferreira, Ronald Costa Borrajo, Maria da Graça Cateb Bitar, Lutfala de Castro Bitar, Rui Pereira, Frederico Anibal da Costa Monteiro, Cecília Maria Chagas Monteiro, e ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S. A.

Assunto — Certidão Negativa (solicitem)

Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício Circular n. 225/CJF do Ministro Presidente do T. F. Recursos.

Assunto — Cópia do Provimento n. 118 (encaminha)

Despacho — Ao Dr. Diretor da Secretaria para os fins devidos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Telex n. 06, de 02.06.75, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Acre.

Assunto — Solicita informação referente Carta Precatória expedida em 11.11.74, para citação de Joe Alves Moreira

Despacho — Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Telexograma n. 935, de Antonio Costa Lopes.

Assunto — Impossibilidade de comparecer audiência marcada.

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição do Dr. Wilson Araújo Sousa

Assunto — Vem comunicar sua renúncia ao mandato que lhe foi conferido por Antonio Sobral nos autos do Processo Criminal n. 3991.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício s/n. da Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara do Cível desta Comarca

Assunto — Encaminha autos de execução em que são partes SUDAM e Asas Importadora e Exportadora Ltda.

Despacho — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício n. 470/SEC do Comandante

do 2.º BIS — 8a. Região Militar.

Assunto — Resposta ao ofício n. 698/75, deste Juízo.

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria), propõe contra João Batista de Souza Filho, José Maria Nascimento Costa, José Carlos Vieira de Cruz, H. Souza, João de Matos Correa & Cia., Beiradão Bar, Comércio e Es-tivas, Silvio Moacir Brito, Francisco Miranda Barata, Airton José Oliveira Araújo, Valderino Correa e Raimundo Nonato Pantoja.

Despachos — A. Citem-se.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro), propõe contra Instituto Brasileiro de Serviços Sociais, Redimex Ltda., Representações Walter Ltda., Rubens Andrade Queiroz, Santos & Fonseca Contabilidade e Rep. Ltda., A. D. Dominguez, Antonio Ribeiro da Costa, D. Costa Melo, ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda., H. R. Correa — Serviço de Vigilância Noturna, MAPA — Madeiras do Pará Ltda., Rosário e Ferreira Ltda., Luiz Fernando Falad Silva, M. P. da Silva e Sena Construtora Ltda.

Despacho — Idêntico ao acima.

Petições Iniciais de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz), propõe contra Marcillo Leal Gomes e outros; Melquiades Alves Portilho e outros; Moacir Teixeira de Oliveira e outros; Nilza Vieira da Silva Fima e outros; Osmar Alves Pereira e outros; Pedro Gomes dos Santos e outros; Raimundo Ferreira Bezerra e outros; Salustiano Pinto de Barros e outros; Sebastião Porto Magalhães e outros e Silvino Pantoja de Souza e outros.

Despachos — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Carta Precatória procedente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Assunto — Debreca a citação da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. — ENASA, na pessoa de seu representante legal.

Despacho — A. Cumpra-se.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Despachos em Processos

Processo Administrativo n. 202 — Pedido de Providências

Requerente — Superintendente Regional do DPF/PA.

Despacho — Responda-se nos termos da minuta encaminhada à Secretaria e archive-se.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
Processo Administrativo n. 203 — Pedido de Licença

Requerente — Antonio Lima

Despacho — Idêntico ao acima.

N. 2610 — Execução

Exequente — INPS (Adv. Dr. Carlos A. Abnader)

Executado — Ocyr Proença — Escritório de Engenharia (Adv. Dr. Daniel Souza)

Despacho — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Ofício DRF/SIJ n. 347/75 do Delegado da Receita Federal

Assunto — Resposta ao Ofício n. 687, de 20.05.75, deste Juízo.

Despacho — Junte-se este ofício aos autos, ficando o seu anexo em apartado.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 447 da Auditoria da 8.ª Circunscrição Judiciária Militar.

Assunto — Resposta aos ofícios ns. 715, 718 e 722 de 28.05.75, deste Juízo.

Despacho — A Secretaria, para os devidos fins.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 116/75-CRJ/SR/DPF/PA., do Departamento de Polícia Federal

Assunto — Resposta ao ofício n. 421, de 22.04.75, deste Juízo.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício DRF/SIJ n. 349/75, do Delegado da Receita Federal

Assunto — Resposta ao ofício n. 471, de 02.05.75, deste Juízo

Despacho — Idêntico ao acima.

Ofício n. DRF/SIJ n. 348/75, do Delegado da Receita Federal

Assunto — Resposta ao ofício n. 608 de 16.05.1975, deste Juízo.

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição de Indústrias Gráficas Nacional Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Assunto — Presta esclarecimentos nos autos de Execução (Proc. n. 3998)

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição de Dr. Wilson Araújo Souza
Assunto — Vem apresentar renúncia ao mandato nos autos de Ação Penal, que a Justiça Pública move contra Antonio Sobral (Proc. 6999)

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Valdemar Doria Vasconcelos

Assunto — Encaminha cópia da petição inicial do Processo n. 7150, em que são partes INPS e João Vieira dos Passos

Despacho — Junte-se.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petição do Dr. Valdemar Doria Vasconcelos

Assunto — Encaminha cópia da petição inicial do Processo n. 7146, em que são partes INPS e Belém Encanamentos Ltda.

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Valdemar Dória Vasconcelos

Assunto — Encaminha cópia da petição inicial do Processo n. 7152, em que são partes INPS e Eduardo Mendes Gouveia

Despacho — Idêntico ao acima.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Assunto — Depreca citação da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. na pessoa de seu representante legal.

Despacho — A. Cumpra-se.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria) propõe contra José Maria Pessoa do Nascimento, Ubiraci Lessa Novellino, Deoclécio Neves Cordeiro, O. M. Franco & Cia. Ltda., Francisco Alves da Silva, Amiraldo Santos, T. G. Silva, Brazuca Comercial Ltda., E. V. Pinto, Ivan Pantoja Maia, S. S. Nascimento e José Nonato Pantoja Lima.

Despachos — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execução que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutero), propõe contra M. da Silva, Rep. Técnicas Osvaldo Araújo, Rodomax Rep. Comis. C. Própria Alheia Ltda., Santino Braga Lopes, Sebastião de Souza Carneiro, Antonio Carneiro de Oliveira, Brazuca Ltda., ENCISA — Eng. Civil e Saneamento Ltda., Idem, M. T. Cabral, Otávio Veiga de Oliveira, Leonardo Munehiro Shimpo, Luíza Leite Frazão e Macorel Mat. de Const. e Rep. Ltda.

Despachos — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execução que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutero), propõe contra M. da Silva, Rep. Técnicas Osvaldo Araújo, Rodomax Rep. Comis. C. Própria Alheia Ltda., Santino Braga Lopes, Sebastião de Souza Carneiro, Antonio Carneiro de Oliveira, Brazuca Ltda., ENCISA — Eng. Civil e Saneamento Ltda., Idem, M. T. Cabral, Otávio Veiga de Oliveira, Leonardo Munehiro Shimpo, Luíza Leite Frazão e Macorel Mat. de Const. e Rep. Ltda.

Despachos — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz), propõe contra Sinesio Ferreira Santos e outros; Severino Hermenegildo de França e outros; Sebastião Lima Pinheiro e outros; Raimundo Silva da Costa e outros; Pedro Moreira da Cruz e outros; Otávio Magalhães e outros; Oliveira Paulo Moraes e outros; Nair Antonia de Jesus e outros; Messias Ferreira de Oliveira e outros e Maria Zelia Cerqueira Lima e outros.

Despachos — Idêntico ao acima.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Despachos — Idêntico ao acima.

Petições Iniciais de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz), propõe contra Sinesio Ferreira Santos e outros; Severino Hermenegildo de França e outros; Sebastião Lima Pinheiro e outros; Raimundo Silva da Costa e outros; Pedro Moreira da Cruz e outros; Otávio Magalhães e outros; Oliveira Paulo Moraes e outros; Nair Antonia de Jesus e outros; Messias Ferreira de Oliveira e outros e Maria Zelia Cerqueira Lima e outros.

Despachos — Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 3362 — Ação de Consignação e Pagamento

Autora — Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. Lauro Almeida de Figueiredo)

Réu — Manoel Pinto da Silva S. A., Comércio, Indústria e Agricultura (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Jr.)

Despacho — Diga à A. sobre o contido a fls. 66.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 3278 — Reclamação Trabalhista Reclamante — Antonio Hamilton Bentes (Adv. em causa própria)

Reclamada — Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Joaquim R. Siqueira)

Despacho — Remetam-se os autos à censura da douta Superior Instância.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 8185 — Reclamação Trabalhista Reclamante — Ezequiel Martins Barbosa (Adv. Dra. Aná Maria F. Barros)

Reclamado — Departamento Nacional de Obras e Saneamento

Despacho — Contados e preparados.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7737 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu — Francisco Farias Soares da Silva e Felipe Batista de Moraes (Adv. Drs. José Cabral e Hellomar Gonçalves de Matos, respectivamente)

Despacho — Oficie-se à DRF e ao DPF.

Belém, Pa., em 04.06.1975.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 5236 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu — Antonio Carlos de Santana

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8813 — Exequente — INPS
Executado — Antonio Carneiro de Oliveira

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8814 — Exequente — INPS
Executado — Antonio Ribeiro da Costa

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8815 — Exequente — INPS
Executado — Brazuka Ltda.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8816 — Exequente — INPS
Executado — D. Costa Melo

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8817 — Exequente — INPS
Executado — ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8818 — Exequente — INPS
Executado — ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda.

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8819 — Exequente — INPS
Executado — ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8820 — Exequente — INPS
Executado — H. R. Corrêa — Serviço de Vigilância Noturna

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8821 — Exequente — INPS
Executado — M. T. Cabral

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8822 — Exequente — INPS
Executado — MAPA — Madeiras do Pará Ltda.

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8823 — Exequente — INPS
Executado — Otávio Veiga de Oliveira

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8824 — Exequente — INPS
Executado — Rosário e Ferreira Ltda.

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8825 — Exequente — INPS
Executado — Leonardo Mubehiro Shimpo

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8826 — Exequente — INPS
Executado — Luiz Fernando Faiad Silva

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8827 — Exequente — INPS
Executado — Luiz Leite Frazão

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8828 — Exequente — INPS
Executado — M. P. da Silva

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8829 — Exequente — INPS
Executado — MACOREL — Mat. de Const. e Rep. Ltda.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8830 — Exequente — INPS
Executado — Sena Construtora Ltda.

AO: MM. Juiz Federal.

IV — Ações Executivas:

N. 8831 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Marcílio Leal Gomes e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8832 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Maria Zélia Cerqueira Lima e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8833 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Melquiades Alves Portilho e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8834 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Messias Ferreira de Oliveira

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8835 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Moacir Teixeira de Oliveira e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8836 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Nair Antonia de Jesus e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8837 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Nilza Vieira da Silva Fima e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8838 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Oliveira Paulo de Moraes e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8839 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Osmar Alves Pereira e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8840 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Otávio Magalhães e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8841 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Pedro Gomes dos Santos e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8842 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Pedro Moreira da Cruz e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.

N. 8843 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Raimundo Ferreira Bezerra e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8844 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Raimundo Silva da Costa e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8845 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Salustiano Pinto de Barros e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8846 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Sebastião Lima M-nheiro e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8847 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Sebastião Porto Magalhães e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8848 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Severino Hermenegildo de França e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8849 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Silvino Pantoja de Souza e outros

AO: MM. Juiz Federal.
N. 8850 — Exequente — Caixa Econômica Federal
Executados — Sinesio Ferreira Santos e outros

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8851 — Exequente — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Executada — Asas Importadora e Exportadora Ltda.

AO: MM. Juiz Federal.

VI — Feitos não Contenciosos:

N. 8851 — Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
N. 8852 — Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas

AO: MM. Juiz Federal.

VII — Ações Criminais

N. 8853 — A Justiça Pública Réus — Danilo Antonio de Souza Santos e Pedro Batista Mendes

AO: MM. Juiz Federal.

(Ext. — Reg. n. 3194 — Dia 11.7.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. José Leopoldo Lelis, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ-110/75, em que é reclamado João Ferreira Nunes Filho, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de receber as guias, para recolhimento ao Banco do Brasil S/A, da importância de Cr\$ 489,50 (quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), referente às custas do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 04 dias do mês de julho de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, técnico judi-

clário, AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, diretora de secretaria, subscrevi.

Visto:

PLATÃO BARROS

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 2183)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Carlos Alberto de Oliveira, menor, assistido pela Procuradoria Regional do Trabalho, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo n. 5a. JCJ-51/75, em que é reclamada Olívia Mourão Machado, para comparecer na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, às 13,00 (treze) horas do dia sete (7) de agosto de 1975, na audiência relativa à

reclamação acima referida. Nessa audiência deverá o reclamante oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento do reclamante à referida audiência importará no arquivamento da reclamação. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quatro dias do mês de julho de 1975. Eu, Emilia Maria de Mendonça Rocha, auxiliar judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2184)

Tribunal Eleitoral

Presidente : ANTONIO KOURY

Secretário : JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

RETIFICAÇÕES

No DIÁRIO OFICIAL n. 23.060, de 09.07.75 — Pág. 12 — 1a. Coluna

Onde se lê :

12 — Vigia — 8a. — 1583 — 395;
13 — São Caetano de Odivelas — 910 — 270;

14 — Santo Antonio do Tauá — 1035 — 261;

15 — Colares — 303 — 74.

Leia-se o correto :

12 — Vigia — 8a. — 1.016 — 205;
13 — São Caetano de Odivelas — 662 — 61;

14 — Sto. Antonio do Tauá — 619 — 183;
15 — Colares — 184 — 74.

Na Pág. 13 — 2a. Coluna :

Onde se lê :

Total — 45.862 — 15.368.

Leia-se o correto :

Total — 44.512 — 14.891

(G. — Reg. n. 2212)

Tribunal de Contas

Presidente : MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

D. Pessoal

PORTARIA N. 3.070, DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1975, da funcionária Wanilda de Souza Gomes, Auxiliar de Controle Externo, Nível 1, deste Tribunal, de 1.º a 30 de julho, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de junho de 1975.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 2141)

D. Pessoal

PORTARIA N. 3.071, DE 30 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1975, da funcionária Juracy Fonseca Pinheiro, Auxiliar de Controle Externo, Nível 1, deste Tribunal, de 1.º a 30 de dezembro de 1975, para 1.º a 30 de julho de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1975.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 2141)